

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2022/01/06 (004/2022)

6 de janeiro de 2022

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 635820, nega provimento ao recurso e mantém despacho de concessão do registo. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e mantém a sentença recorrida.	7
PATENTES DE INVENÇÃO	38
Pedidos - BBKA/1A.....	38
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	39
Recusas - FC4A	41
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	42
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente internacional - MM4A.....	43
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	44
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A.....	45
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	46
MODELOS DE UTILIDADE	47
Recusas - FC4K.....	47
DESENHOS OU MODELOS	48
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	48
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	49
Pedidos	49
Concessões	75
Vigências por sentença.....	77
Recusas.....	78
Renovações	80
Renovações - Marca de certificação ou garantia.....	81
Caducidades por falta de pagamento de taxa	82
Averbamentos.....	83
Desistências.....	84
Outros Atos.....	85
Requerimentos indeferidos.....	86
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	87
Concessões	87
Recusas.....	88
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO	89
Caducidades por falta de pagamento de taxa	89
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO.....	90

Caducidades por falta de pagamento de taxa	90
REGISTO DE LOGÓTIPOS	91
Pedidos	91
Recusas.....	92
Renovações	93
Caducidades por falta de pagamento de taxa	94
Requerimentos indeferidos.....	95
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	96
PROCURADORES AUTORIZADOS	117

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 635820, nega provimento ao recurso e mantém despacho de concessão do registo. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e mantém a sentença recorrida.

Assinado em 18-12-2020, por
Brigida Carreira Sousa Silva, Juiz de Direito



**Tribunal da Propriedade Intelectual
2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial
421999

CONCLUSÃO - 18-12-2020 (por ordem verbal)

(Termo electrónico elaborado por Escrivã Auxiliar Silvéria de Fátima Simões)

=CLS=

I - RELATÓRIO

Norma Lebensmittelfilialbetrieb Stitung & Co KG, com sede em Heisterstr 4 em Nürnberg na Alemanha, veio interpor recurso judicial do despacho do Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, datado de 19.5.2020, que concedeu o registo da marca nacional n.º 635820 "MORNA" a M. [REDACTED] para assinalar produtos na classe 33ª da classificação internacional de Nice, peticionando a revogação do despacho recorrido e a sua substituição por despacho de recusa do pedido do registo da enunciada marca.

Alega, em síntese, ser titular das marcas da União Europeia n.º 13534854 "NORMA" e n.º 4306841 "NORMA", assinalando em ambas os produtos "bebidas alcoólicas e bebidas contendo álcool (com excepção de cervejas)" na classe 33ª da classificação internacional de Nice, requeridas e concedidas em data anterior ao pedido do registo da marca registanda. Por despacho do INPI, datado de 19.5.2020 foi concedido o registo de marca nacional n.º 635820 "MORNA", pedido em 4.1.2020 pela ora Recorrida, para assinalar produtos da classe 33ª.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

Do confronto entre as marcas registadas por si tituladas e a registanda, verificam-se preenchidos os três pressupostos de imitação de marca, plasmados no art 238 n.º 1 do CPI. As marcas obstativas são prioritárias e os produtos assinalados na marca da Recorrente são idênticos e afins aos visados assinalar nas marcas da Recorrida. Por outro lado, as semelhanças marcárias entre elas é tal que o consumidor terá dificuldades em distingui-las entre si, gerando confusão e levando o consumidor a pensar terem a mesma origem empresarial, proveniência e qualidade. Donde a coexistência entre elas causa prejuízos à Recorrente, além de configurar a actuação da Recorrida uma situação de concorrência desleal, nos moldes previstos no art 311 n.º 1 al a) do CPI.

Cumprido o art 42 do CPI, o INPI remeteu cópia do processo administrativo.

Citado o Recorrido nos termos e para os efeitos do disposto no art 43 do CPI, este respondeu, pronunciando-se no sentido da manutenção do despacho do INPI, por não verificados os pressupostos legais da imitação de marca, nem da concorrência desleal.

II - SANEAMENTO

O Tribunal é o competente (art 39 n.º 1 do CPI).

Inexistem nulidades que invalidem todo o processo.

As partes são dotadas de personalidade e capacidade judiciárias.

Detêm legitimidade.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

Inexistem outras excepções ou questões prévias que cumpra conhecer.

III - FUNDAMENTAÇÃO***A - FACTOS PROVADOS***

- 1. Em 19.5.2020, o Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do INPI, no uso de competências delegadas pelo Conselho Directivo, proferiu despacho pelo qual concedeu o registo da marca nacional nº 635820 "MORNA", para assinalar os produtos de "vinho branco, vinho de uvas, vinho tinto, vinho espumante de uvas vinhos de mesa, vinhos espumantes, vinhos doces, vinhos espumantes brancos, vinhos espumantes, tintos vinhos fortificados, vinhos generosos, vinhos rosé" na classe 33ª da classificação internacional de Nice, reportado ao pedido apresentado por N. [REDACTED] em 4.1.2020.*
- 2. A Recorrente é titular da marca da União Europeia nº 13534854 "NORMA", requerida em 4.12.2014 e concedida em 13.10.2016, para assinalar os produtos "bebidas alcoólicas e bebidas contendo álcool (com excepção de cervejas)" na classe 33ª da classificação internacional de Nice.*
- 3. A Recorrente é titular da marca da União Europeia nº 4306841 "NORMA", requerida em 24.2.2005 e concedida em 28.7.2009, para assinalar os produtos "bebidas alcoólicas e*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

bebidas contendo álcool (com excepção de cervejas)” na classe 33.ª da classificação internacional de Nice.

B - MOTIVAÇÃO DE DECISÃO DE FACTO

A matéria dada como provada baseia-se na prova documental inserta no processo administrativo remetido aos autos pelo INPI.

IV DIREITO

A Recorrente interpôs o presente recurso judicial, pelo qual peticiona a revogação do despacho do INPI de concessão do registo da marca nacional nº 635820 “MORNA”, para os produtos assinalados na classe 33.ª da classificação de Nice e a recusa do registo da marca enunciada.

Sufraga a sua pretensão, em suma, na verificação dos pressupostos da imitação de marca pela marca registanda relativamente às marcas da União Europeia nº 13534854 “NORMA” e nº 4306841 “NORMA”, por si titulada, a par de ser susceptível da prática de actos de concorrência desleal. Porquanto, a marca obstativa é prioritária, os produtos assinalados idênticos e afins aos da marca impugnada e os respectivos sinais em confronto apresentam fortes semelhanças gráficas, fonéticas passíveis de fácil indução do consumidor em erro, confusão ou de associação empresarial.

Citada, a titular da marca registanda pronunciou-se pela manutenção do despacho em crise.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

Atento os contornos gizados pela Recorrente no requerimento recursivo, anuindo com a anterioridade registral e a identidade e afinidade dos produtos reconhecida pelo INPI na decisão em crise, o objecto do litígio centra-se, no essencial, em aferir se a marca registanda constitui efectivamente uma imitação da marca prioritária da Recorrente, pelo preenchimento dos pressupostos elencados no art 238 n.º 1 do CPI 2018, e/ou com apetência para a prática de actos de concorrência desleal, nos moldes enunciados no art 311 n.º 1 do CPI, fundamentos constitutivos de recusa do registo com respaldo no art 232 n.º 1 al b) e h) do CPI.

Analísemos

A marca é definido pelo art 208 do CPI como um sinal ou conjunto de sinais distintivo aposto em produtos ou serviços com o fito de os distinguir de outros fabricados ou fornecidos por concorrentes.

Atentos os seus elementos constitutivos, a marca designa-se:

- nominativa quando exclusivamente composta por elementos verbais escritos: nomes ou dizeres;*
- figurativa ou emblemática quando comporta em exclusivo figuras ou desenhos;*
- mista no caso de abarcar elementos nominativos e figurativos;*
- plásticas, formais ou tridimensionais no caso de constituídas pela forma do produto ou da respectiva embalagem (vide Pupo Correia, Direito Comercia, 7ªed, pg 337 e Coutinho de Abreu, Noções,*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

Espécies, Funções, Princípios Constituintes, Boletim da Faculdade de Direito, Vol. LXXIII, 122-123).

As marcas, tais como a firma ou a denominação social são sinais distintivos do comércio, acrescentando a estes o nome, insígnia do estabelecimento e o logótipo.

Permite ao consumidor identificar a proveniência de um bem ou serviço e referenciá-lo a uma empresa, distinguindo-os de outros produzidos ou prestados por terceiras entidades.

Na doutrina, segundo os ensinamentos do Prof. Ferrer Correia, a marca deve ser idónea a diferenciar o produto marcado de outros idênticos ou semelhantes (cfr “Lições de Direito Comercial”, vol I, pg 332 e 341). No jogo da concorrência, através da marca, o empresário credencia os seus produtos no mercado e afasta concorrentes. Nas palavras de Carlos Olavo, a marca consiste no “bilhete de identidade” de um produto ou serviço, proporcionando a fixação de um elo de ligação entre o produto/serviço e certo agente económico (cfr Propriedade Industrial, 1997, pg 39 e seg).

Daí, o legislador conceder ao titular do registo da marca o gozo do direito de propriedade e do exclusivo dessa marca, à luz do art 210 n.º 1 do CPI. Após o respectivo registo, a marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros de usar qualquer sinal igual ou semelhante em produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles da marca registada e passíveis de causarem o risco de confusão ou de associação junto do consumidor médio desses produtos ou serviços, à luz do estabelecido no art 249 do CPI.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

No caso das marcas da União Europeia, ex vi do art 9 n.º 1 do Regulamento EU 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14.6.2017, estabelecendo regras e condições à escala da EU para a concessão de marcas EU, o registo de uma marca da EU confere ao seu titular direitos exclusivos. Mais prescreve o n.º 2 que, sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou a data de prioridade da marca da EU, o titular dessa marca da EU fica habilitado a proibir terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:

- a) Idêntico à marca da EU e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos aqueles para os quais a marca da EU foi registada;*
- b) idêntico ou semelhante à marca da EU e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles para os quais a marca da EU foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;*
- c) idêntico ou semelhante à marca da EU, independentemente de ser utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles para os quais a marca da EU foi registada, sempre que esta última goze de prestígio na União e que a utilização injustificada do sinal tire indevidamente partido do carácter distintivo ou do prestígio da marca da EU ou lhe cause prestígio.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

Por conseguinte, pela via enunciada, o citado Regulamento equipara a marca da União Europeia à marca nacional registada num Estado Membro no contexto dos direitos de propriedade.

Assim sendo, apesar da composição das marcas ser em princípio livre, para beneficiar da aludida protecção legal, a composição dos respectivos sinais distintivos tem de obedecer a determinados requisitos e está sujeita a restrições várias, elencados nos art 208 e 209 do CPI.

Destarte, face à sua principal função - a distintiva, é mister na sua criação a observância do princípio da novidade e/ou da especialidade, de feição a não ser confundível com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante, com o escopo de assegurar a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

Nesta senda, impera recusar o registo de marca que reproduza ou imite, no todo ou em parte, marcas anteriormente registadas por terceiro, contenha os elementos constitutivos de uma marca destinada a individualizar produtos e/ou serviços idênticos ou afins aos oferecidos pela entidade que se pretende referenciar e seja susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou se criar o risco de associação com a marca registada, tudo nos termos estatuídos no art 232 n.º 1 al. a) e b) do CPI.

Na acepção legal para efeitos do CPI, a imitação depende da verificação cumulativa de três os pressupostos estatuídos no art 238 n.º 1 do CPI, a saber:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

*1.º - a marca registada ter prioridade;**2.º - sejam ambas as marcas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;**3.º - tenham semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra susceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de modo ao consumidor não as possa distinguir senão após exame atento ou confronto.**À luz do nº 3 do citado preceito, considera-se ainda imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia integrante da marca alheia anteriormente registada.**O primeiro requisito, de natureza puramente objectiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respectivos registos.**A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, não se queda pela inserção na mesma classe, antes exige destinar-se a assinalar produtos/serviços idênticos ou afins. Segundo refere Carlos Olavo, a afinidade entre produtos ou serviços afere-se em face do próprio objecto de direito à marca, qual seja o de distinguir a respectiva origem empresarial. Para tanto, importa atentar em múltiplos factores, como a natureza e o tipo de necessidades visados satisfazer pelos produtos/serviços em estudo e os respectivos circuitos de distribuição dos mesmos, independentemente do número do reportório onde estão inscritos ou a classe da tabela da*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

classificação de Nice (cfr Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 1997, pg 50). Concomitantemente, a jurisprudência explícita outros critérios para concretizar o cariz impreciso do conceito de afinidade, designadamente, serem produtos/serviços concorrentes no mercado, terem a mesma finalidade ou fim, estarem numa relação de complementaridade, acessoriedade ou sucedâneos, partilharem circuitos e hábitos de distribuição, locais de fabrico ou venda e visarem o mesmo público relevante.

O terceiro requisito relativo à susceptibilidade de induzir em confusão ou erro, traduz-se quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.

Donde deflui a exigência legal da semelhança entre os sinais em confronto ser necessariamente qualificada para se considerar verificada a imitação de marca na acepção da lei. Destarte, para tanto ocorrer pressupõe-se o preenchimento de condições específicas nas semelhanças apreendidas caracterizadoras do perigo de confusão (Prof Gabriel Pinto Coelho in RLJ, Ano 93º, nº3 pg 67). Nessa aferição impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais impactante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, estribada num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético da marca, perspectivada numa avaliação global do conjunto. Nos dizeres do Ac STJ nº 4B541, de 22.4.2004, o Sr Conselheiro Abílio Vasconcelos refere ser a imagem do

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

todo que melhor grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detectadas numa avaliação isolada. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respectivos sinais importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos na memória do público, em detrimento da respectiva grafia, figuras ou desenhos (cfr Carlos Olavo, ob. Cit. Pg 102 e Ac STJ de 16.7.176 in BMJ nº 259 pg 239). Esta mesma orientação é recomendada nas Linhas de Orientação para Exame de Marcas da EU, nos termos das quais, quando os sinais consistem em componentes verbais e figurativas, em princípio, a componente verbal habitualmente tem um impacto mais forte no consumidor do que a componente figurativa. Isto porque o público não tende a analisar os sinais e refere-se a eles pelo seu elemento verbal, mais do que pela descrição do figurativo.

Sendo que o padrão a considerar nessa análise é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum, nem excessivamente distraído e iletrado, nem especialmente culto, conhecedor, atento, analítico e sagaz, na linha de raciocínio do Sr Conselheiro Quirino Soares no Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.

Mais explícita o Sr Conselheiro Santos Bernardino no Ac do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Prof Ferrer Correia, que muitas das vezes nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro seu já conhecido, o

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória. Pelo que, preconiza não dever o Juiz colocar as duas marcas lado a lado e proceder a um exame simultâneo das semelhanças e diferenças visuais, auditivas ou conceptuais quando avalie o preenchimento do requisito legal em apreço. Ao invés, deverá proceder a uma análise sucessiva, próxima da metodologia usada pelo consumidor médio desses produtos, e indagar-se se a impressão deixada pela primeira marca é semelhante à segunda, socorrendo-se nesse estudo das imagens retidas na memória. No mesmo sentido foi decido o caso C 251/95 pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.

Em jeito de resumo, parafraseando o Prof. Ferrer Correia, a imitação verifica-se não só quando as marcas em confronto se confundem, mas ainda quando, visionando uma marca a constituir, ela lembre outra já existente e seja passível de ser tomada por essa retida na memória.

Posto isto, escorado nas enunciadas normas do CPI 2018 interpretadas à luz da doutrina e jurisprudência dos Tribunais Superiores supra explicitados, importa agora proceder à subsunção jurídica da situação em análise nos autos. Dito por outras palavras, importa aferir se a marca registanda constitui uma imitação da marca titulada pela Recorrente e/ou é susceptível da prática de concorrência desleal.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

Concretizando, revela-se inequívoca a prioridade das marcas da União Europeia nº 13534854 e 4306841 “NORMA”, requeridas em 4.12.2014 e 24.2.2005 e concedidas em 13.10.2016 e 28.7.2009, respectivamente, por confronto com a marca registanda “MORNA”, pedida em 4.1.2020 e concedida por despacho de 19.5.2020.

Por esta via, mostra-se, por conseguinte, preenchido o primeiro requisito supra elencado.

De igual modo, o preenchimento do segundo requisito apresenta-se pacífico, convergindo Recorrente e INPI a tal propósito, face à manifesta afinidade existente entre os produtos visados assinalar pela marca registanda “vinho branco, vinho de uvas, vinho tinto, vinho espumante de uvas vinhos de mesa, vinhos espumantes, vinhos doces, vinhos espumantes brancos, vinhos espumantes, tintos vinhos fortificados, vinhos generosos, vinhos rosé” e as “bebidas alcoólicas e bebidas contendo álcool (com exceção de cervejas) assinaladas pelas marcas obstativas, neste último caso de âmbito mais alargado abarcando os primeiros, em ambos os casos incluídos na classe 33ª da classificação internacional de Nice, concorrentes no mercado, com partilha dos circuitos de distribuição e de comercialização, nomeadamente, em casas da especialidade -

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

garrafeiras, e estabelecimentos de restauração e diversão nocturna, visando o mesmo público relevante.

Pelo que o cerne do dissídio reconduz-se, efectiva e unicamente, na aferição do preenchimento do último pressuposto do conceito de imitação de marca, a existência de semelhanças gráficas, figurativas, fonéticas, conceptuais ou outras que induzam facilmente o consumidor em erro ou confusão ou o risco de associação com a marca prioritária.

Nesta análise do risco de engano importa ter presente existirem diferentes níveis, todos os eles legalmente relevantes. Segundo Paul Mathiély, no nível mais forte do risco de confusão, o comprador toma a marca/logótipo imitador pela marca autêntica e escolhe o objecto identificado com a marca/logótipo imitador crendo estar a adquirir o objecto coberto pela marca autêntica. No nível mais fraco, o comprador apercebe-se da distinção entre a marca imitadora e a marca autêntica, mas estabelece uma relação de associação entre ambas, atribuindo-lhe a mesma origem ou origens relacionadas entre ambas, sendo a escolha determinada pela sua semelhança (cfr Le droit français des signes distinctifs, 1984, pg 530).

Por seu turno, o Tribunal de Justiça tem vindo a preconizar como princípio basilar na apreciação global do risco de confusão a necessária interdependência entre os factores a considerar. Por forma a um reduzido grau de semelhança entre os produtos e serviços designados poder ser compensado por um elevado grau de semelhança

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

entre as marcas ou o inverso (crf Ac de 29.9.1998, C-39/97). À luz do princípio da interdependência, a noção de semelhança deve ser interpretada em função do risco de confusão, cuja avaliação depende de numerosos factores, inclusive do conhecimento da marca no mercado, da associação passível de tecer entre os sinais das marcas litigantes, bem como da semelhança entre a marca e o sinal ou entre os produtos/serviços (cfr Tribunal Geral de 10.9.2008 T- 325/06 “Capio”).

Segundo ainda os ensinamentos doutrinários de Couto Gonçalves, a enunciada avaliação comparativa deve reger-se num primeiro critério pelo confronto global dos sinais das marcas no seu conjunto, só se passando à dissecação analítica quando da primeira visão não for alcançável um resultado claro. A este critério acresce o da irrelevância das componentes genéricas ou descritivas. E o terceiro critério alude às marcas complexas, onde se deverá privilegiar, sempre que possível, o elemento dominante, aferido este da visão unitária e não espartilhada dos sinais das marcas em confronto (in Manual de Direito Industrial, 5ª ed, pg 239 e seg).

Portanto, na senda das explanações já afloradas neste aresto, o requisito de uma apreciação global e o princípio da interdependência traduz-se numa avaliação do risco de confusão num processo interactivo que pondere todos os factores pertinentes, os quais variam consoante as circunstâncias casuísticas das marcas em confronto.

Destarte, sem descurar a afinidade constatada nos produtos assinalados pelas marcas registanda e prioritárias, importa proceder

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

à análise comparativa global entre os sinais em estudo para aferir das suas semelhanças.

A este propósito, aduz a Recorrente ser inevitável a confusão entre as marcas litigantes do ponto de vista gráfico e fonético em consequência de ambos os signos serem compostos pelas mesmas letras, três das quais dispostas exactamente pela mesma ordem, apenas divergindo no posicionamento invertido do “N” e “M”, detentoras do mesmo número de sílabas, pronunciadas praticamente da mesma maneira.

Apreciemos

Cumprindo efectuar o cotejo comparativo entre duas marcas nominativas, esta comparação cinge-se unicamente à análise dos respectivos elementos verbais.

Assim sendo, do confronto dos elementos verbais “NORMA” e “MORNA” é inegável a imediata constatação de semelhanças gráficas. Com efeito, das cinco letras que compõem ambos os signos em apreço, três delas são comuns e ordenadas pela mesma sequência, “OR” no meio da palavra e a última letra “A”. Assemelham-se ainda por ambas serem palavras dissilábicas.

Do ponto de vista fonético abeíram-se entre si estritamente pela cadência fonética aferida na leitura das palavras “OR” na primeira sílaba.

Mas será qualificado o grau destas semelhanças ao ponto de caracterizar perigo de confusão?

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

Entendemos ser negativa a resposta a esta questão. Com efeito, não obstante, a anotada coincidência gráfica e fonética entre os signos em estudo, é entendimento pacífico na jurisprudência e doutrina ser a primeira parte dos elementos verbais a mais apelativa, impactante e retida pela memória imperfeita do consumidor. Destarte, uma vez que as letras “OR” são, respectivamente, antecederidas pelas letras “N” e “M”, a sonorização da primeira sílaba de cada um destes signos é perfeitamente destrincável, revelando-se inclusive a inversão da ordem destas mesmas letras, entre a primeira e a segunda sílaba, nos sinais litigantes favorável à intensificação da sua individualização pela percepção global de sons diversos.

Significa isto que numa apreciação global rápida e intuitiva do público alvo destes produtos, ele tenderá a distingui-los espontaneamente, principalmente pela memória persistente do elemento fonético, o mais marcante nas marcas nominativas (cfr Justino Cruz e Jorge Cruz in Código da Propriedade Industrial, 2ª edição, pg 223).

Por sua vez, do ponto de vista conceptual, mais se apartam estes signos ao comportarem significados bem distintos, um relativo a “regras” outro a “sons típicos de cabo-verde”, sem qualquer elo de ligação entre si portanto.

Donde deflui, numa avaliação global dos sinais em cotejo, cada um se revelar casuisticamente enquadrado em contextos diferentes e munidos de individualidade própria.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

E, estando em apreço marcas nominativas, por inexistirem outros elementos passíveis de distinção entre elas para além dos respectivos elementos verbais supra apreciados, a avaliação do risco de confusão mostra-se esgotada.

Pelo que, face à identidade própria de índole gráfica, fonética e conceptual granjeada pelo signo da marca impugnada, destacando-se do sinal oponente, afigura-se inexistir entre elas risco de fácil e espontânea indução em erro ou confusão (adquirindo produtos da marca registanda convicto de estar a comprar os da marca prioritária, já eventualmente conhecidos pelo consumidor ou mesmo da sua preferência) ou da sua associação à mesma origem empresarial por parte do público relevante.

Por conseguinte e em conclusão, à luz dos ensinamentos doutrinários e correntes jurisprudenciais maioritárias supra explanadas, in casu, não se verifica preenchido o terceiro pressupostos da imitação de marca.

Por outro lado, a conclusão de não se verificar um real cenário de imitação de marca condiciona também desfavoravelmente a apontada potencialidade da marca registanda proporcionar actos de concorrência desleal na acepção legal vertida no art 311 do CPI, como fundamento de recusa do registo.

Com efeito, o direito industrial protege a afirmação da empresa e, pela via dos direitos privativos, visa-se acautelar a sua afirmação técnica, estética, ornamental e distintiva. Pela via da concorrência desleal garante-se não seja prejudicada a afirmação

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

autónoma da empresa ou que seja possível a afirmação desleal de outra. Nesta sede, importa aferir se as similitudes entre a marca registanda e a marca prioritária revelam aptidão, no mínimo do ponto de vista abstracto, para a titular da primeira angariar benefícios ao “colar” a sua marca à imagem da marca anterior da Recorrente, favorecendo práticas de concorrência desleal.

Para tanto, importa ter presente o conceito de concorrência desleal, definido de modo paradigmático e exímio pelo Sr Conselheiro Ponce de Leão, no Ac do STJ nº 3.ª 545, datado de 18.3.2003, segundo o qual basta para o seu preenchimento nos termos da lei a oferta de idênticos bens ou serviços no mesmo mercado e esse acto ter virtualidade ou apetência para captar ou desviar clientela alheia, independentemente de, na prática, tal se concretizar num efectivo desvio ou captação de clientela alheia, mesmo que o agente não tenha actuado com o intuito de atingir tal desiderato.

Versando sobre a concorrência desleal, o Prof. Oliveira Ascensão parte da constatação que todos os operadores económicos se imitam e toda a imitação acarreta confusão. Porém, a imitação associada a actos de concorrência desleal só ocorre quando atinge graus de intolerabilidade, traduzida na existência de risco de confusão no espírito do público de fazê-lo tomar a empresa, o estabelecimento, os produtos ou serviços de uma marca pelos de outra concorrente (in Concorrência Desleal, ed Março de 2002, pg 422 e seg).

Ora, como já analisamos, tal realidade não se verifica na situação em apreço nos autos. A admitir-se a existência de alguma

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

margem de imitação entre as marcas em análise, esta terá de se considerar balizada dentro dos aludidos parâmetros socialmente aceites e tolerados nas práticas comerciais, por insusceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão ou de risco de associação com a marca prioritária, não se enquadrando a situação em apreço na previsão do art 311 n.º 1 do CPI.

Por conseguinte, tudo visto e ponderado, impera julgar totalmente improcedente o presente recurso, não merecendo qualquer censura o despacho do INPI em crise por não verificados os invocados fundamentos de recusa do registo de marca plasmados no art 232 n.º 1 alí b) e h) do CPI.

V DECISÃO

Por tudo o explanado e nos termos sobreditos, nego provimento ao presente recurso, mantendo o despacho recorrido do INPI, datado de 19.5.2020, de concessão do registo da marca nacional n.º 635820 "MORNA", para assinalar produtos na classe 33.ª da classificação internacional de Nice.

Custas a cargo da Recorrente (art 527 n.º 1 e 2 do CPC)

Valor da Causa 30.000,01€ (Art 303 n.º 1 do CPC)

Notifique e registe

Após trânsito em julgado, comunique ao INPI, remetendo cópia da sentença e devolva o processo administrativo, em ordem ao ditado pelo art 34 n.º 5, aplicável ex vi do art 46 ambos do CPI

Lisboa, ds



Tribunal da Propriedade Intelectual
2.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 289/20.9YHLSB

Brígida de Sousa e Silva

Assinado em 21-10-2021, por
Carlos M G de Melo Marinho, Juiz Desembargador

Assinado em 21-10-2021, por
Ana Isabel Mascarenhas Pessoa, Juiz Desembargador

Assinado em 21-10-2021, por
Eleonora Viegas, Juiz Desembargador



Processo: 289/20.9YHLSB.L1
Referência: 17561894

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

*

I. A marca registada considera-se imitada ou usurpada quando se preenchem, cumulativamente, os pressupostos: a. prioridade; b. coincidência de objecto; e c. susceptibilidade de confusão, erro ou associação;

II. O consumidor-tipo, caracteriza-se por realizar uma análise globalizante, indiciária, de conjunto, por fazer associações ligeiras e rápidas, por atender mais às diferenças do que às semelhanças, por comparar convicções difusas (porque assentes na memória) com percepções físicas pouco densas, por se deixar atrair por imagens, sons e palavras geradoras de impressões mais marcantes, fazer rápidas sínteses e, no final do processo, não lograr aperceber-se de toda a realidade, seus detalhes e respectivas características particulares;

III. Os consumidores recordam vocábulos de maneira pouco precisa e rigorosa e de forma sempre desfocada pela nebulosidade da memória que se constrói sobre o trinómio «impressão», «repetição» e «associação»;

IV. À luz da boa técnica que ao Tribunal cabia aplicar, impunha-se a análise de conjunto, a ponderação da capacidade de produzir impacto e a vocação para sensibilizar;

V. Essa ponderação não se faz de forma linear e homogénea;

VI. A avaliação central que se pede ao julgador quando compare marcas é bem mais psicológica do que jurídica, já que se lhe requer que reconstitua e intua o olhar do consumidor perante expressões ou signos que exornem a apresentação comercial e económica dos actores.

VII. O consumidor avalia o conjunto e não as particularidades e, quando compara, tem, por regra, uma marca fisicamente diante de si e a outra apenas retida na pouco rigorosa memória por regra envolvida no acto de consumo.

*

Acordam na Secção de Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa:

*

I. RELATÓRIO

NORMA LEBENSMITTELFILIALBETRIEB STIFTUNG & CO. KG, com os sinais identificativos constantes dos autos, instaurou «recurso judicial» «do despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (doravante “INPI”), proferido em 19 de Maio de 2020, de concessão do registo da marca nacional n.º 635820 “MORNA”.

O Tribunal «a quo» descreveu os contornos da acção e as suas principais ocorrências processuais até à sentença nos seguintes termos:

Norma Lebensmittelfilialbetrieb Stiftung & Co KG, com sede em Heisterstr 4 em Nürnberg na Alemanha, veio interpor recurso judicial do despacho



Processo: 289/20.9YHLSB.L1
Referência: 17561894

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

do Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, datado de 19.5.2020, que concedeu o registo da marca nacional n.º 635820 "MORNA" a N.º [REDACTED] para assinalar produtos na classe 33.ª da classificação internacional de Nice, peticionando a revogação do despacho recorrido e a sua substituição por despacho de recusa do pedido do registo da enunciada marca.

Alega, em síntese, ser titular das marcas da União Europeia n.º 13534854 "NORMA" e n.º 4306841 "NORMA", assinalando em ambas os produtos "bebidas alcoólicas e bebidas contendo álcool (com excepção de cervejas)" na classe 33.ª da classificação internacional de Nice, requeridas e concedidas em data anterior ao pedido do registo da marca registanda. Por despacho do INPI, datado de 19.5.2020 foi concedido o registo de marca nacional n.º 635820 "MORNA", pedido em 4.1.2020 pela ora Recorrida, para assinalar produtos da classe 33.ª.

Do confronto entre as marcas registadas por si tituladas e a registanda, verificam-se preenchidos os três pressupostos de imitação de marca, plasmados no art 238 n.º 1 do CPI. As marcas obstativas são prioritárias e os produtos assinalados na marca da Recorrente são idênticos e afins aos visados assinalar nas marcas da Recorrida. Por outro lado, as semelhanças marcárias entre elas é tal que o consumidor terá dificuldades em distingui-las entre si, gerando confusão e levando o consumidor a pensar terem a mesma origem empresarial, proveniência e qualidade. Donde a coexistência entre elas causa prejuízos à Recorrente, além de configurar a actuação da Recorrida uma situação de concorrência desleal, nos moldes previstos no art 311 n.º 1 al a) do CPI.

Cumprido o art 42 do CPI, o INPI remeteu cópia do processo administrativo.

Citado o Recorrido nos termos e para os efeitos do disposto no art 43 do CPI, este respondeu, pronunciando-se no sentido da manutenção do despacho do INPI, por não verificados os pressupostos legais da imitação de marca, nem da concorrência desleal.

Foi proferida decisão judicial que decretou:

Por tudo o explanado e nos termos sobreditos, nego provimento ao presente recurso, mantendo o despacho recorrido do INPI, datado de 19.5.2020, de concessão do registo da marca nacional n.º 635820 "MORNA", para assinalar produtos na classe 33.ª da classificação internacional de Nice.

É dessa decisão que vem o presente recurso interposto por NORMA LEBENSMITTELFILIALBETRIEB STIFTUNG & CO. KG, que alegou e apresentou as seguintes conclusões e pedido:

a) Os registos das marcas da Recorrente gozam de prioridade em relação ao registo da marca nacional n.º 635820;



Processo: 289/20.9YHLSB.L1
Referência: 17561894

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

b) Os produtos visados assinalar pela marca do Recorrido destinam-se a assinalar produtos idênticos e afins aos assinalados pelas marcas da Recorrente;

c) A marca do Recorrido e as marcas da Recorrente são extremamente semelhantes em termos gráficos e fonéticos, sendo estas semelhanças de tal forma impressivas que o elemento conceptual apresenta pouco relevo em face daquelas, pelo que se torna muito difícil ou praticamente impossível para o consumidor estabelecer a necessária distinção entre os sinais, verificando-se, por conseguinte, risco de confusão entre estes;

d) A única dissemelhança entre as marcas em apreço consiste somente no posicionamento invertido das consoantes “N” e “M” e, em face da coincidência de todas as letras nos sinais e do mesmo som dominante “ÓR”, o consumidor não se irá recordar de forma precisa desse posicionamento;

e) As marcas não se encontram, habitualmente, lado a lado, tendo o consumidor de se socorrer da memória que tem dos sinais para realizar a sua comparação, pelo que, ao se deparar com a marca do Recorrido, o consumidor não irá fazer o “exercício comparativo de ver as diferenças”, conferindo que esta apresenta uma ligeira diferença – a inversão de posicionamento das letras “N” e “M” – em relação às marcas da Recorrente (NORMA/MORNA);

f) Em todo o caso, o aspeto de conjunto dos sinais é o que releva para efeitos comparativos entre sinais distintivos do comércio e o conjunto das duas marcas em apreço é claramente semelhante, sendo que apenas por dissecação analítica é que o consumidor verificaria a pequena dissemelhança entre os sinais;

g) Também o facto de os produtos visados assinalar pela marca do Recorrido serem os mesmos que os assinalados pelas marcas da Recorrente – bebidas alcoólicas/vinhos – contribui largamente para o risco de confusão, o qual, dada a extrema semelhança entre os sinais, é, por si só, já bastante elevado.

h) Ao risco de confusão em sentido estrito acresce, ainda, o risco de associação, na medida em que o consumidor, ao deparar-se com um produto assinalado pela marca do Recorrido – que é, praticamente, uma reprodução das marcas da Recorrente –, julgará, certamente, que se trata de mais um vinho ou bebida alcoólica comercializados pela Recorrente ou por uma empresa do mesmo grupo, o que não corresponde à realidade;

i) A confusão entre sinais não tem de ser “inevitável”, bastando-se a lei com uma possibilidade elevada de essa confusão vir a ocorrer, ou seja, o que a lei exige é que o risco de confusão seja “fácil”, requisito, esse, que deve dar-se por verificado;

j) A marca do Recorrido constitui, por conseguinte, manifesta imitação das marcas da Recorrente, razão pela qual o seu registo deveria ter sido recusado nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, alínea b) e 238.º do CPI;

k) Acresce que, o eventual uso no mercado da marca nacional n.º 635820 geraria certamente situações de concorrência desleal, mesmo independentemente das intenções do Recorrido, pelo que o registo da marca em apreço deveria, também, ter sido recusado nos termos do disposto nos arts. 232.º, n.º 1, alínea h) e 311.º, n.º 1, alínea a) do CPI.

Nestes termos e nos melhores de Direito, doutamente supridos por V. Exas., deve o presente recurso ser julgado procedente e, por consequência, ser revogado o despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, proferido em 19 de Maio de 2020, por violação do disposto nos arts. 232.º, n.º 1, alíneas b) e h), e 311.º, n.º 1, alínea a) do Código da Propriedade Industrial, sendo substituído por decisão que recuse o registo da marca nacional n.º 635820.



Processo: 289/20.9YHLSB.L1
Referência: 17561894

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Foi proferida decisão singular que julgou a apelação improcedente e confirmou a sentença impugnada.

NORMA LEBENSMITTELFILIALBETRIEB STIFTUNG & CO. KG reclamou dessa decisão solicitando que, sobre a matéria do recurso, «recaia Acórdão» que dê provimento ao recurso.

São as seguintes as questões a avaliar:

1. A marca do Recorrido constitui manifesta imitação das marcas da Recorrente, razão pela qual o seu registo deveria ter sido recusado nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, alínea b) e 238.º, ambos do Código da Propriedade Industrial?

2. O eventual uso no mercado da marca nacional n.º 635820 geraria situações de concorrência desleal, mesmo independentemente das intenções do Recorrido, pelo que o registo da marca em apreço deveria, também, ter sido recusado nos termos do disposto nos arts. 232.º, n.º 1, alínea h) e 311.º, n.º 1, alínea a), do Código da Propriedade Industrial?

II. FUNDAMENTAÇÃO

Fundamentação de facto

Vem provado que:

1. Em 19.5.2020, o Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do INPI, no uso de competências delegadas pelo Conselho Directivo, proferiu despacho pelo qual concedeu o registo da marca nacional n.º 635820 “MORNA”, para assinalar os produtos de “vinho branco, vinho de uvas, vinho tinto, vinho espumante de uvas, vinhos de mesa, vinhos espumantes, vinhos doces, vinhos espumantes brancos, vinhos espumantes, tintos vinhos fortificados, vinhos generosos, vinhos rosé” na classe 33ª da classificação internacional de Nice, reportado ao pedido apresentado por N [REDACTED] em 4.1.2020.

2. A Recorrente é titular da marca da União Europeia n.º 13534854 “NORMA”, requerida em 4.12.2014 e concedida em 13.10.2016, para assinalar os produtos “bebidas alcoólicas e bebidas contendo álcool (com excepção de cervejas)” na classe 33ª da classificação internacional de Nice.

3. A Recorrente é titular da marca da União Europeia n.º 4306841 “NORMA”, requerida em 24.2.2005 e concedida em 28.7.2009, para assinalar os produtos “bebidas alcoólicas e bebidas contendo álcool (com excepção de cervejas)” na classe 33ª da classificação internacional de Nice.



Processo: 289/20.9YHLSB.L1
Referência: 17561894

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Fundamentação de Direito

1. A marca do Recorrido constitui manifesta imitação das marcas da Recorrente, razão pela qual o seu registo deveria ter sido recusado nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, alínea b) e 238.º, ambos do Código da Propriedade Industrial?

O Tribunal «a quo» fez, na sentença criticada, o enquadramento jurídico das noções subjacentes e pressupONENTES da análise que se propunha realizar, designadamente dos conceitos de marca, seus tipos e funções, regime jurídico associado, respectiva composição e seus requisitos fazendo, também, alusão à importância da ausência de confundibilidade das marcas existentes nos mercados relevantes.

Esta matéria conceptual não vem posta em crise, não se colocando, no caso em apreço, dificuldades específicas ao nível da caracterização dos signos em confronto.

Estamos perante duas marcas, já que tais sinais são subsumíveis à «fattispecie» do art. 208.º do Código da Propriedade Industrial (CPI). Sobretudo, salienta-se, a este nível, a finalidade de distinguir produtos ou serviços através das palavras escolhidas como signos. Quanto ao mais, trata-se de matéria que, por não vir questionada e não aparecer em crise de forma que se imponha a este Tribunal avaliar, não receberá análise autónoma nesta decisão.

O Tribunal «a quo» identificou correctamente os preceitos relevantes para a análise que realizou – as al.s a), b) do n.º 1 do art. 232.º e o n.º 1 do art. 238., todos do referido encadeado normativo – e deu o devido relevo e sentido ao disposto nesses preceitos legais.

No âmbito do estabelecido nas alíneas que compõem o n.º 1 do art. 238.º do CPI, a marca registada considera-se imitada ou usurpada quando se preenchem, cumulativamente, os pressupostos:



Processo: 289/20.9YHLSB.L1
Referência: 17561894

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- a. Prioridade;
- b. Coincidência de objecto; e
- c. Susceptibilidade de confusão, erro ou associação.

Face aos factos colhidos nos autos, o Tribunal concluiu, com facilidade e em termos que não deixam margens para dúvidas nem vêm questionados, pelo preenchimento dos dois primeiros requisitos. Não há dúvidas quanto à anterioridade das marcas da Recorrente e não as há também no que se reporta à coincidência de objectos e, consequentemente, de mercados.

Resta, pois, para avaliação o requisito definido na al. c) do apontado número e artigo.

Comparam-se marcas estritamente verbais.

A pré-existente é a marca «*da União Europeia n.º 13534854 "NORMA"*» e a debutante é a «*marca nacional n.º 635820 "MORNA"*»

Trata-se de vocábulos com significados próprios, específicos e em nada secantes entre si. A da Recorrente refere regra, condição técnica, estado habitual, princípio, critério, conjunto de preceitos que definem um padrão. Já a recém-chegada aponta a temperatura moderada de um líquido ou objecto podendo, também, referenciar um género musical e tipo de canção de Cabo Verde bem como a dança executada ao som dessa música. A este nível – o do significado para os falantes da língua portuguesa (sendo tão relevante para o consumidor, para os efeitos de adesão ao produto, que uma marca lhe recorde algo que tem para si sentido) – não há identidade, colisão ou possibilidade de confusão ou associação.



Processo: 289/20.9YHLSB.L1
Referência: 17561894

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Por outro lado, importa ter presente que os termos em confronto são palavras de uso comum (logo não apropriáveis por qualquer operador económico) e, portanto, muito pouco distintivos. São apenas registáveis face à surpresa do seu uso no sector das bebidas alcoólicas, já que apontam significados que nada têm a ver com bebidas. E não mais.

No que se refere ao olhar do consumidor que, nesta sede, sempre tem que se emular, impõe-se ter presente que tudo se concentra, no caso em apreço, na área vocabular e que, nesta, tudo aponta para uma flagrante divergência de significados que impõe a abstracção da coincidência de letras. O que «salta aos olhos» é a forma como essas letras compõem palavras/signos totalmente distintos e conhecidos.

Há que atender a que os consumidores recordam vocábulos de maneira pouco precisa e rigorosa e de forma sempre desfocada pela nebulosidade da memória que se constrói sobre o trinómio «impressão», «repetição» e «associação». Ou seja, uma memória é tanto mais forte quanto mais intensa e firme tenha sido a implantação inicial (o que se consegue, por exemplo, através da novidade, originalidade e contexto). E será mais intensa se a palavra aparecer ou for usada várias vezes. A retenção a longo prazo no espaço cerebral sempre beneficia da possibilidade de ligar o elemento a conservar a um outro anteriormente conhecido, assim produzindo o referido efeito de associação. Ora a semântica absolutamente distinta possui a virtualidade de gerar a retenção na memória sempre associada à distinção – na verdade, retemos o que destrinçamos.

À luz da boa técnica que ao Tribunal cabia aplicar, impunha-se a análise de conjunto, a ponderação da capacidade de produzir impacto e a vocação para sensibilizar sendo certo que «o consumidor médio» *«apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades»* – a vd., neste



Processo: 289/20.9YHLSB.L1
Referência: 17561894

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

sentido, os acórdãos do TJUE C-251/95, SABEL, C-39/97, Canon, C-108/97 e C-109/97, Windsurfing Chiemsee Produktions, C-342/97, Lloyd Schuhfabrik Meyer, C-425/98, Marca Mode e do Tribunal de Primeira Instância T-292/01, Phillips-Van Heusen e T-112/03, L'Oréal.

Essa ponderação não se faz de forma linear e homogénea. Antes a mesma é desequilibrada e atende mais a uns elementos do que a outros.

A avaliação central que se pede ao julgador em situações do presente jaez é bem mais psicológica do que jurídica, já que se lhe requer que reconstitua e intua o olhar do consumidor perante expressões ou signos que exornem a apresentação comercial e económica dos actores de um certo mercado. E é assim porque se visa salvaguardar a livre e equilibrada concorrência e, como metas derradeiras, garantir iguais oportunidades para todos os potenciais agentes, a protecção do consumidor e o eficaz funcionamento da economia. Há, pois, aqui, no que tange à teleologia, um marcante balanço entre os direitos individuais e as finalidades colectivas.

No caso que nos ocupa, temos que a acentuada e insofismável diversidade dos vocábulos (quer no que tange aos seus sentidos quer no que se refere às respectivas sonoridades, marcadas pelo relevo decisivo da consoante inicial e pela consistente diferença entre «na» e «ma») se apresenta como claramente suficiente para definir a devida fronteira, ou seja, estabelecer a distinção. Trata-se de uma característica das marcas em confronto que assume relevo decisivo e logra gerar segura capacidade distintiva, designadamente em virtude de um forte apelo à razão que ajuda à memória e à destrição, de uma relevante distinção sonora e de uma clara divergência dos significados pré-alocados e muito generalizados.

Neste quadro, colocando estes elementos em cotejo, recordando que o consumidor avalia o conjunto e não as particularidades e que, quando compara, tem, por



Processo: 289/20.9YHLSB.L1
Referência: 17561894

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

regra, uma marca fisicamente diante de si e a outra apenas retida na pouco rigorosa memória por regra envolvida no acto de consumo, temos que extrair conclusão segundo a qual a diferença existente entre as marcas é suficiente para operar a imprescindível destrição.

Não se preenche, face ao dito, o conceito de imitação ou usurpação desenvolvido no n.º 1 do art. 238.º do Código da Propriedade Industrial já que, conforme brota do exposto supra, não existe, no caso sob avaliação, *«semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto»* – cf. al. c) do n.º 1.

Face ao exposto, responde-se negativamente à questão proposta.

2. O eventual uso no mercado da marca nacional n.º 635820 geraria situações de concorrência desleal, mesmo independentemente das intenções do Recorrido, pelo que o registo da marca em apreço deveria, também, ter sido recusado nos termos do disposto nos arts. 232.º, n.º 1, alínea h) e 311.º, n.º 1, alínea a), do Código da Propriedade Industrial?

Não se tendo provado a intenção de fazer concorrência desleal através do registo da marca questionada, flui do que ficou dito que é impossível a materialização de um contexto de concorrência no mercado relevante, independentemente de qualquer intenção.

Não estamos, atento o enunciado, perante acto susceptível de *«criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços»* da Recorrente. Não há confusão possível entre as marcas «Norma» e «Morna» enquanto referidas às bebidas alcoólicas mencionadas nos n.ºs 1 e 2 da fundamentação de facto da sentença.



Processo: 289/20.9YHLSB.L1
Referência: 17561894

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Não há vestígios da existência de risco de concorrência desleal.

III. DECISÃO

Pelo exposto, julgamos a apelação totalmente improcedente e, em consequência, confirmamos a sentença impugnada.

Custas pela Recorrente.

*

Lisboa, 21.10.2021

Carlos M. G. de Melo Marinho (Relator)

Ana Isabel de Matos Mascarenhas Pessoa (1.ª Adjunta)

Eleonora M. P. de Almeida Viegas (2.ª Adjunta)

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **116562** (13) A

(22) 2020.07.06

(30)

(71) PT ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM
DE COIMBRA

(72) ROSA CÂNDIDA CARVALHO PEREIRA DE
MELO

ANA CATARINA PIEDADE LUÍS

PATRICIA ALEXANDRA SIMÕES

SALGUEIRO

MARIANA DE JESUS SANTA PRECATADO

MARQUES

BEATRIZ DOS SANTOS FERNANDES

JÉSSICA TATIANA NUNES RODRIGUES

VANUZIA DE ALMEIDA LOPES

ANA RITA MENDES REIS

MELANIE PAIS DINIS

MÓNICA SOFIA CÂNDIDO DA SILVA

ALEXANDRE MELO MARTINS

(51) **Int. Cl.**

A61B 17/22 (2006.01)

(54) **DISPOSITIVO PARA REMOÇÃO DE
FECALOMAS**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO DIZ RESPEITO A UM DISPOSITIVO PARA REMOÇÃO DE FECALOMAS (1) COM UM FUNCIONAMENTO SEMELHANTE AO DE UMA TESOURA, COM PONTAS ARREDONDADAS PARA FACILITAR A ABERTURA DO ESFÍNCTER RETAL, EVITANDO O SEU TRAUMATISMO, APRESENTANDO DUAS TENAZES, CADA UMA COM UMA PARTE PLANA (2) E UMA PARTE CONCAVA (3). É A PARTE CONCAVA (3) QUE É INSERIDA NO RETO, A QUAL APRESENTA EXTREMIDADES ARREDONDADAS E A SUA SUPERFÍCIE INTERIOR É RECARTILHADA, E ESSA SUPERFÍCIE POR FECHO DAS DUAS TENAZES PERMITE A DESTRUÇÃO DOS FECALOMAS, ADERÊNCIA E REMOÇÃO DOS FECALOMAS DE FORMA ATRAUMÁTICA. O SEU MOVIMENTO DAS TENAZES É CONTROLADO POR UM MECANISMO DE CLAMPE (4) E PARA QUE A PENETRAÇÃO DO DISPOSITIVO PARA REMOÇÃO DE FECALOMAS (1), NÃO SEJA MAIS DO QUE O NECESSÁRIO, EXISTE UM TRAVÃO DE SEGURANÇA (5), COM GEOMETRIA ADEQUADA PARA IMPEDIR A PENETRAÇÃO EXCESSIVA DO DISPOSITIVO PARA REMOÇÃO DE FECALOMAS (1) NO RETO DO PACIENTE EVITANDO LÊSÕES NO ESFÍNCTER ANAL.

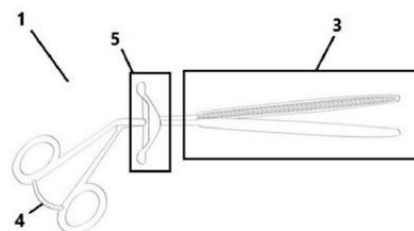


Figura 1

Ver Fascículo Completo

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2454090	2010.06.15	2021.12.27	XENE CORPORATION	US	B32B 27/12 (2011.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2625455	2011.10.03	2021.12.29	AMTROL LICENSING INC.	US	F17C 13/08 (2013.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2885288	2013.08.13	2021.12.29	NOVARTIS AG	CH	C07D 401/14 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2983853	2013.04.09	2021.12.28	GENESIS ATTACHMENTS, LLC	US	B23D 35/00 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2988504	2012.10.19	2021.12.30	QUALCOMM INCORPORATED	US	H04N 19/176 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3024950	2014.07.25	2021.12.29	TFL LEDERTECHNIK GMBH	DE	C14C 3/20 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3062820	2014.10.27	2021.12.28	PROTEON PHARMACEUTICALS S.A.	PL	A61K 47/36 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3087207	2014.12.22	2021.12.30	ARCELORMITTAL WIRE FRANCE	FR	C21D 8/06 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3177131	2015.08.11	2021.12.28	CAPELLO S.R.L.	IT	A01D 45/02 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3208370	2017.01.19	2021.12.29	SAURER TECHNOLOGIES GMBH & CO. KG	DE	D01H 13/10 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3236272	2016.04.19	2021.12.28	ORMAZABAL Y CÍA, S.L.U.	ES	G01R 15/14 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3268015	2016.03.10	2021.12.28	HEMANEXT INC.	US	A61K 35/18 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3294323	2016.05.13	2021.12.28	R. SCOTT MCIVOR	US	A61K 38/47 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3303379	2016.05.27	2021.12.23	MEREO BIOPHARMA 5, INC.	US	C07K 14/47 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3355306	2014.10.27	2021.12.28	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V.	DE	G10L 19/05 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3429913	2017.03.15	2021.12.28	NOVIGE AB	SE	B63B 22/18 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3434437	2018.06.22	2021.12.23	SKINPROTECT CORPORATION SDN BHD	MY	B29C 41/14 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3435271	2017.03.22	2021.12.30	ASSEMBLOGUE, INC.	JP	G06F 21/62 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3447051	2017.04.27	2021.12.30	JIANGSU HENGRUI MEDICINE CO., LTD.	CN	C07D 401/14 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3486242	2017.08.30	2021.12.29	SHANGHAI HENGRUI PHARMACEUTICAL CO., LTD.	CN	C07D 401/12 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3536054	2017.11.03	2021.12.28	TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL)	SE	H04W 52/14 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3536501	2019.03.05	2021.12.28	KTK LDA	PT	B41F 15/16 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3544982	2017.11.20	2021.12.29	NOVARTIS AG	CH	C07D 487/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3559365	2016.12.20	2021.12.28	KNAUF GIPS KG	DE	E04C 2/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3612520	2018.04.12	2021.12.29	IL DONG PHARMACEUTICAL CO., LTD.	KR	C07D 261/08 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3654756	2018.07.16	2021.12.23	AB LUDVIG SVENSSON	SE	A01G 9/22 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3680991	2020.01.08	2021.12.29	HUMMEL AG.	DE	H01R 13/58 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3692096	2018.10.04	2021.12.29	SCOTT BADER COMPANY LTD	GB	C08L 33/14 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3732305	2018.12.21	2021.12.28	ELKEM ASA	NO	C21C 1/10	ART. 84º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3739083	2020.05.11	2021.12.28	EXCOR KORROSIONSFORSCHUNG GMBH	DE	(2020.01) C23F 11/02	ART. 84º DO C.P.I.:
3747829	2020.04.28	2021.12.28	WAYNE FUELING SYSTEMS SWEDEN AB	SE	(2020.01) B67D 7/02	ART. 84º DO C.P.I.:
3755160	2018.04.20	2021.12.30	PACOTRADE AG	CH	(2020.01) A23G 9/04	ART. 84º DO C.P.I.:
3779084	2019.08.13	2021.12.30	SWISS KRONO TEC AG	CH	(2020.01) E04C 2/12 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
109746	2016.11.16	2022.01.03	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	PT	B65B 29/06 (2006.01)	recusado ao abrigo do disposto no nº 9 do artigo 70º e nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 75º do código da propriedade industrial.
110531	2018.01.31	2022.01.03	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	PT	B62M 1/12 (2006.01)	recusado ao abrigo do disposto no nº 9 do artigo 70º e nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 75º do código da propriedade industrial.
117439	2021.09.01	2022.01.03	ACTIVENG, LDA	PT		recusado ao abrigo do disposto do nº 5 do artº 67º do c.p.i.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1401780	2002.06.26	2021.12.27	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	
1404927	2002.06.27	2021.12.27	OCEAN BRICK SYSTEM (O.B.S.) LTD.	IL	
1412638	2002.06.26	2021.12.27	ALOYS WOBLEN	DE	
1419315	2002.06.26	2021.12.27	ALOYS WOBLEN	DE	
1539200	2003.06.27	2021.12.27	THE GOV. OF THE UNITED STATES OF AMERICA, REPRESENTED BY THE SEC., DEPT. OF HEALTH AND HUMAN SERVICES, NAT. INST. OF HEALTH	US	
1574708	2002.06.26	2021.12.27	ALOYS WOBLEN	DE	
1621304	2005.06.27	2021.12.27	SWISS KRONO TEC AG	CH	
1644296	2004.06.25	2021.12.27	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	
1744424	2006.06.27	2021.12.27	LEGRAND SNC	FR	
1872864	2007.06.25	2021.12.27	MANKIEWICZ GEBR. & CO. (GMBH & CO. KG)	DE	
1898867	2006.06.26	2021.12.27	UNIVERSITY OF KENTUCKY RESEARCH FOUNDATION	US	
2008749	2007.06.27	2021.12.27	SICA S.P.A.	IT	
2035166	2007.06.26	2021.12.27	ALCOA USA CORP.	US	
2038265	2007.06.27	2021.12.27	AERPIO PHARMACEUTICALS, INC.	US	
2041102	2007.06.27	2021.12.27	AERPIO PHARMACEUTICALS, INC.	US	
2041129	2007.06.27	2021.12.27	AERPIO PHARMACEUTICALS, INC.	US	
2170926	2008.06.27	2021.12.27	BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH	DE	
2194268	2002.06.26	2021.12.27	WOBLEN PROPERTIES GMBH	DE	
2238982	2004.06.25	2021.12.27	ASTELLAS PHARMA INC.	JP	
2314627	2003.06.27	2021.12.27	THE GOVERNMENT OF THE U.S.A. AS REPRESENTED BY THE SECRETARY OF THE DEPT. OF HEALTH & HUMAN SERVICES	US	
2452318	2010.06.25	2021.12.27	NOVOMATIC AG	AT	
2540459	2012.06.26	2021.12.27	IITTALA GROUP OY AB	FI	
2592072	2007.06.27	2021.12.27	AERPIO PHARMACEUTICALS, INC.	US	
2723197	2012.06.27	2021.12.27	COMPAGNIE DES BREVETS NUTRACEUTIQUES	BE	
2761034	2012.06.26	2021.12.27	WOLLSDORF LEDER SCHMIDT & CO. GES.M.B.H.	AT	
2803663	2007.06.27	2021.12.27	AERPIO PHARMACEUTICALS, INC.	US	
2818037	2013.06.26	2021.12.27	SWEDEPONIC HOLDING AB	SE	
2818922	2013.06.27	2021.12.27	VITRONIC DR.-ING. STEIN	DE	
2966441	2015.06.25	2021.12.27	BILDVERARBEITUNGSSYSTEME GMBH UNIVERSITY OF THE WEST OF ENGLAND, BRISTOL	GB	
3015226	2013.06.26	2021.12.27	SP BERNER PLASTIC GROUP, S.L.	ES	
3019053	2014.06.26	2021.12.27	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	
3019738	2014.06.25	2021.12.27	LAMINARIA BVBA	BE	
3169821	2015.06.26	2021.12.27	UDDEHOLMS AB	SE	
3317952	2016.06.27	2021.12.27	WOBLEN PROPERTIES GMBH	DE	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente internacional - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2010001097	2009.06.25	2021.12.27	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	BR	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1345969	2001.12.26	2021.12.26	INSTITUT NATIONAL DE LA SANTE ET DE LA RECHERCHE MEDICALE (INSERM)	FR	
1353771	2001.12.26	2021.12.26	ISCAR LTD.	IL	
1354888	2001.12.25	2021.12.25	KISSEI PHARMACEUTICAL CO., LTD.	JP	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2945514	2014.01.16	2021.12.27	FRANKE KAFFEEMASCHINEN AG	CH	A47J 31/00 (2021.01)	FALTA TRADUÇÃO DE ALTERAÇÕES:

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

2287418. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

MODELOS DE UTILIDADE**Recusas - FC4K**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
12018	2021.02.01	2022.01.03	LEO FRANCE S.R.L	IT	C23C 22/00 (2006.01)	recusado nos termos do nº 9 do artigo 132º, com referência aos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 137º, do c.p.i.

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
4587	2016.06.27	2021.12.27	ANGELO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **675765** **MNA**
 (220) 2021.11.11
 (300)
 (730) **PT PAULINO ILBÉRICO DANTAS ESTEVES**
 (511) 35 COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
 (591)
 (540)



(531) 24.1.15 ; 27.5.10

INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS

16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO

35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET

41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS;

(210) **677766** **MNA**
 (220) 2021.12.17
 (300)
 (730) **PT PORTO EDITORA, LDA.**
 (511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÓNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÓNICOS; LIVROS ELETRÓNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÓNICO DA

PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DEMATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DE DADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE

42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET

(591) R78G49B0; R98G61B19; R128G97B58; R150G187B55; R192G206B43; R239G212B12;

(540)



(531) 1.15.3; 27.5.10; 27.5.17; 29.1.13

(210) **677781** **MNA**

(220) 2021.12.17

(300)

(730) **PT RUI MIGUEL GUERREIRO FIGUEIREDO**

(511) 35 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E RESPECTIVAS PEÇAS.

37 REPARAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS.

(591) VERDE; BRANCO;

(540)



(531) 18.1.9; 18.1.21; 27.5.17; 29.1.3

(210) **677991** **MNA**

(220) 2021.12.22

(300)

(730) **PT SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA**

(511) 09 APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, DE INVESTIGAÇÃO, DE NAVEGAÇÃO, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRÁFICOS, AUDIOVISUAIS, ÓTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIÇÃO, DE SINALIZAÇÃO, DE DETEÇÃO, DE TESTE, DE INSPEÇÃO, DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU CONTROLO DA DISTRIBUIÇÃO OU CONSUMO DE ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O REGISTO, TRANSMISSÃO, REPRODUÇÃO OU PROCESSAMENTO DO SOM, DE IMAGENS OU DADOS; SUPORTES GRAVADOS OU DESCARREGÁVEIS, SOFTWARE INFORMÁTICO, SUPORTES DE ARMAZENAMENTO E DE GRAVAÇÃO ANALÓGICO OU DIGITAL EM BRANCO; COMPUTADORES E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR; SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A OBRAS DE ARTE.

35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE VENDAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS DE VENDAS EM LEILÃO PRESTADOS ON-LINE.

42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, BEM COMO SERVIÇOS DE PESQUISAS E DE CONCEÇÃO A ELAS REFERENTES; SERVIÇOS DE ANÁLISE E DE PESQUISAS INDUSTRIAIS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES E DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO QUE INCLUEM PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA DESCARREGAMENTO DE SOFTWARE, DADOS E FICHEIROS DE IMAGEM DA INTERNET; SERVIÇOS DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO QUE INCLUEM PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A ARTIGOS DE ARTE; AUTENTICAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; ARMAZENAMENTO DE DADOS.

(591) preto;rosa;
(540)

AR^TENTIK

(531) 26.4.18 ; 27.99.20

(210) **678022**
(220) 2021.12.22
(300)

MNA

(730) **PT FISIOCOMPOSTURA - FISIOTERAPIA & PILATES CLÍNICO, UNIPESSOAL LDA**
(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS
(591) RGB R80 G178 B163;RGB R157 G224 B206;
(540)

(210) **677992** **MNA**
(220) 2021.12.22
(300)
(730) **PT SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA**

(511) 09 APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, DE INVESTIGAÇÃO, DE NAVEGAÇÃO, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFICOS, AUDIOVISUAIS, ÓTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIÇÃO, DE SINALIZAÇÃO, DE DETECÇÃO, DE TESTE, DE INSPEÇÃO, DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU CONTROLO DA DISTRIBUIÇÃO OU CONSUMO DE ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O REGISTO, TRANSMISSÃO, REPRODUÇÃO OU PROCESSAMENTO DO SOM, DE IMAGENS OU DADOS; SUPORTES GRAVADOS OU DESCARREGÁVEIS, SOFTWARE INFORMÁTICO, SUPORTES DE ARMAZENAMENTO E DE GRAVAÇÃO ANALÓGICO OU DIGITAL EM BRANCO; COMPUTADORES E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR; SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A OBRAS DE ARTE.
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE VENDAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS DE VENDAS EM LEILÃO PRESTADOS ON-LINE.
42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, BEM COMO SERVIÇOS DE PESQUISAS E DE CONCEÇÃO A ELES REFERENTES; SERVIÇOS DE ANÁLISE E DE PESQUISAS INDUSTRIAIS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES E DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO QUE INCLUEM PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA DESCARREGAMENTO DE SOFTWARE, DADOS E FICHEIROS DE IMAGEM DA INTERNET; SERVIÇOS DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO QUE INCLUEM PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A ARTIGOS DE ARTE; AUTENTICAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; ARMAZENAMENTO DE DADOS.

(591) preto;rosa;
(540)

AR^TENTIK NFTs for good causes

(531) 26.4.18 ; 27.99.20



(531) 2.3.8 ; 2.3.16 ; 26.2.1

(210) **678024** **MNA**
(220) 2021.12.22
(300)
(730) **ES GRÜNEIS HOLDING GMBH**
(511) 18 SELAS PARA CAVALOS; COBERTURAS PARA CAVALOS; CAVALOS (COBERTURAS PARA -); CORREIAS [ARREIOS] PARA CAVALOS; COBREJÕES IMPERMEÁVEIS PARA CAVALOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CAVALOS; GUIAS DE TREINO PARA CAVALOS; MANTAS COBRE-RINS PARA CAVALOS; ARREIOS PARA CAVALOS

19 ESTÁBULOS [ESTRUTURAS] NÃO METÁLICOS PARA CAVALOS; SUPERFÍCIES DE AREIA PARA USO EM RECINTOS DE EQUITACÃO
25 VESTUÁRIO PARA HIPISMO [EXCETO CHAPÉUS DE EQUITACÃO]
31 CAVALOS VIVOS; RAÇÃO PARA CAVALOS; ALIMENTOS PARA CAVALOS
41 TREINO DE CAVALOS; ADESTRAMENTO DE CAVALOS; ESPETÁCULOS DE CAVALOS; FORMAÇÃO EM DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE AULAS DE DESPORTO; LIÇÕES DE EQUITACÃO; CAMPOS DE EQUITACÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA EQUITACÃO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS DE EQUITACÃO; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM EQUITACÃO
43 HOSPEDAGEM PARA CAVALOS
44 CUIDADOS DOS ANIMAIS; SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL; SERVIÇOS VETERINÁRIOS; QUINTAS DE CRIAÇÃO DE CAVALOS; CRIAÇÃO DE CAVALOS PURO-SANGUE; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE CAVALOS; SERVIÇOS DE GARANHÕES (CAVALOS PARA REPRODUÇÃO); SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE CAVALOS; SERVIÇOS DE FERRAGEM E MANUTENÇÃO DOS CASCOS PARA CAVALOS

(591)
(540)

JUPITER DRESSAGE

(210) **678029** MNA
 (220) 2021.12.22
 (300)

(730) **PT JOSE F LOPES UNIPessoal LDA**

(511) 02 CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS; DILUENTES E ESPESANTES PARA REVESTIMENTOS, CORANTES E TINTAS

09 APARELHOS, INSTRUMENTOS E CABOS PARA ELETRICIDADE; CHAVES CODIFICADAS; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA, DEFESA E SINALIZAÇÃO; CENTRALINAS AUTOMÁTICAS; ALARMES; ALARMES SONOROS; ALARMES CENTRAIS; INSTALAÇÕES DE ALARMES; SISTEMAS DE ALARME; CENTRAIS DE ALARME; SOFTWARE DE TELEVISÃO EM CIRCUITO FECHADO [CCTV]; CÂMARAS DE VIGILÂNCIA; CÂMARAS DE VIGILÂNCIA EM REDE; CÂMARAS DE VÍDEO PARA VIGILÂNCIA; CÂMARAS DE MONITORIZAÇÃO EM REDE PARA VIGILÂNCIA; CHAVES ELETRÔNICAS PARA AUTOMÓVEIS; COMANDOS PROGRAMÁVEIS

17 ARTIGOS E MATERIAIS ISOLANTES E DE PROTEÇÃO; TUBOS FLEXÍVEIS, CONDUTAS, MANGUEIRAS E PARTES DOS MESMOS (INCLUINDO VÁLVULAS) E ACESSÓRIOS PARA TUBOS RÍGIDOS, SENDO TODOS NÃO METÁLICOS; VEDANTES, SELANTES E ENCHIMENTOS; TUBOS FLEXÍVEIS, TUBOS, MANGUEIRAS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, INCLUINDO VÁLVULAS, NÃO METÁLICOS

(591) AZUL ESCURO; AZUL CLARO; VERDE ESCURO; VERDE CLARO; LARANJA ESCURO; LARANJA CLARO; PRETO; CINZA;

(540)



(531) 1.15.15 ; 27.5.1 ; 29.1.13

(210) **678031** MNA
 (220) 2021.12.22
 (300)

(730) **PT TECO-COMPONENTES PARA CALÇADO LDA**

(511) 25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; CHAPELARIA; ARTIGOS DE CHAPELARIA

35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

(591)

(540)



(531) 26.5.1 ; 26.5.18 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **678034** MNA

(220) 2021.12.22

(300)

(730) **PT TECO-COMPONENTES PARA CALÇADO LDA**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA

35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

(591)

(540)



(531) 27.5.9

(210) **678035** MNA

(220) 2021.12.22

(300)

(730) **PT TECO-COMPONENTES PARA CALÇADO LDA**

(511) 25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA

35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

(591)

(540)



(531) 27.5.1 ; 27.99.20

(210) **678039** MNA
 (220) 2021.12.22
 (300)
 (730) **PT CAMATEC - SHOES TECHNOLOGY, LDA**
 (511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE
 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA
 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS
 (591)
 (540)



(531) 3.11.17 ; 27.5.17

(210) **678053** MNA
 (220) 2021.12.23
 (300)
 (730) **PT VIEIRAMAR - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A**
 (511) 41 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARQUES AQUÁTICOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; BANHOS PÚBLICOS [PISCINAS]
 (591)
 (540)

**MARIPARQUE - PARQUE
 AQUÁTICO**

(210) **678076** MNA
 (220) 2021.12.23
 (300)
 (730) **PT FREGUESIA DE CARIA**
 (511) 41 PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM TURISMO
 (591) AZUL.
 (540)



(531) 1.1.2 ; 27.5.7 ; 27.5.9 ; 29.1.4

(210) **678082** MNA
 (220) 2021.12.24
 (300)
 (730) **PT PT WATER, LDA**
 (511) 09 PAINÉIS SOLARES; BATERIAS SOLARES; MÓDULOS SOLARES; MÓDULOS SOLARES FOTOVOLTAICOS; RÁDIOS ALIMENTADOS A ENERGIA SOLAR; BATERIAS RECARREGÁVEIS A ENERGIA SOLAR; BATERIAS SOLARES PARA USO DOMÉSTICO; PAINÉIS SOLARES PORTÁTEIS PARA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE; PAINÉIS SOLARES PARA A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE; COLETORES SOLARES PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; APARELHOS E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS PARA GERAR ENERGIA SOLAR; PAINÉIS SOLARES PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; APARELHOS E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR; APARELHOS FOTOVOLTAICOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DE RADIAÇÃO SOLAR EM ENERGIA ELÉTRICA; DISPOSITIVOS DE DOMÓTICA; CONCENTRADORES DE SISTEMAS DE DOMÓTICA; INVERSORES [ELETRICIDADE]; PAINÉIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; ALARMES DE INCÊNDIO; SENSORES DE INCÊNDIOS; AVISADORES DE INCÊNDIO [ALARMES]; APARELHOS DE DETEÇÃO DE INCÊNDIO; APARELHOS DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS; CANALIZAÇÕES ELÉTRICAS; QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO [ELETRICIDADE]; APARELHOS DE CONDUÇÃO DE ELETRICIDADE
 11 AQUECIMENTO (INSTALAÇÕES DE -); APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; SPAS [PISCINAS AQUECIDAS]; APARELHOS DE CLORAÇÃO PARA PISCINAS; FILTROS PARA USO EM PISCINAS; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO PARA PISCINAS; INSTALAÇÕES PARA O AQUECIMENTO DE PISCINAS; PAINÉIS SOLARES PARA AQUECIMENTO; COLETORES SOLARES PARA AQUECIMENTO; COLETORES

SOLARES TÉRMICOS [AQUECIMENTO]; PAINÉIS SOLARES DESTINADOS AO AQUECIMENTO; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; COLETORES DE ENERGIA SOLAR PARA AQUECIMENTO; APARELHOS DE AQUECIMENTO ALIMENTADOS A ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO ALIMENTADOS POR ENERGIA SOLAR; BOCAS DE INCÊNDIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA VENTILAÇÃO; APARELHOS DE VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO; UNIDADES DE VENTILAÇÃO RESIDENCIAIS; UNIDADES DE EXTRAÇÃO [VENTILAÇÃO]; APARELHOS DE VENTILAÇÃO INDUSTRIAL; TAMPAS DE VENTILAÇÃO [PARTES DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO]; CONDUTAS PARA APARELHOS DE VENTILAÇÃO; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÕES; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÕES DE ÁGUA; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE BANHO E CANALIZAÇÕES; SANITÁRIOS; APARELHOS PARA FINS SANITÁRIOS; ACESSÓRIOS DE ESCOAMENTO PARA ARTIGOS SANITÁRIOS

- 37 INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS; LIMPEZA DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE PISCINAS; MANUTENÇÃO DE PISCINAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE PISCINAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO SOLAR; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SOLARES DE UTILIDADE PÚBLICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES SOLARES TÉRMICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SOLARES TÉRMICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR RESIDENCIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR NÃO RESIDENCIAIS; REPARAÇÃO DE ALARMES DE INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE ALARMES DE INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS ANTI-INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE REDES DE TUBAGEM DE GÁS E ÁGUA; SERVIÇOS DE CARPINTARIA; CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VENTILAÇÃO; RENOVAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; MANUTENÇÃO DE CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; LIMPEZA DE CANALIZAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS CONTRATADOS PARA TRABALHOS DE ELETRICIDADE; INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE GERADORES DE ELETRICIDADE

(591)
(540)



(531) 27.99.16 ; 27.99.20

- (210) **678084** MNA
(220) 2021.12.24
(300)
(730) **PT ADHESIVE DESIGN STUDIO, LDA.**
(511) 35 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING
42 CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES;
DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE;
SERVIÇOS DE DESIGN

(591)
(540)

natiive
brand+digital

(531) 27.5.1

- (210) **678094** MNA
(220) 2021.12.24
(300)
(730) **PT LIVIN BARCA WATERS SPORTS & NATURE, LDA**
(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)
(540)

LIVIN BARCA®
WATER SPORTS & NATURE

(531) 26.1.13

- (210) **678105** MNA
(220) 2021.12.26
(300)
(730) **PT GADGETPRIORITY-ELECTRONICS UNIPESOAAL LDA**

(511) 09 ANTENAS DE RADIOFREQUÊNCIA
(591)
(540)

EZWIRE



(210) **678111** MNA
 (220) 2021.12.23
 (300)
 (730) PT **SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DOS PERNES E ANEXAS, LDA**

(511) 29 CARNE; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITE; CARNE DE BOVINO; PRODUTOS DE CARNE DE BOVINO
 31 CULTURAS AGRÍCOLAS, NOMEADAMENTE OLIVEIRAS; GADO BOVINO; GADO VIVO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; SEMENTES E SEMEANTEIRAS PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS; AZEITONAS CRUAS, FRESCAS E NÃO PROCESSADAS; PRODUTOS PARA A PECUÁRIA

(591)
 (540)



(531) 27.5.13

(531) 2.9.1 ; 3.7.24 ; 9.7.25 ; 17.3.2 ; 27.5.1

(210) **678114** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) US **ACM JARA, LLC**

(511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS; INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE QUESTÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE ADVOGADOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA; ACONSELHAMENTO SOBRE REGULAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO; CONSULTA SOBRE GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR; CONSULTORIA EM LITÍGIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS JURÍDICOS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; INVESTIGAÇÃO DE REGISTOS PESSOAIS E INVESTIGAÇÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RELAÇÃO AOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES [CONSULTORIA JURÍDICA]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RELAÇÃO A QUESTÕES REGULAMENTARES E DE CONTROLO

(591)
 (540)



(531) 2.9.1 ; 3.7.24 ; 9.7.25 ; 17.3.2 ; 27.5.1

(210) **678113** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) US **ACM JARA, LLC**

(511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS; INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE QUESTÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE ADVOGADOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA; ACONSELHAMENTO SOBRE REGULAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO; CONSULTA SOBRE GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR; CONSULTORIA EM LITÍGIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS JURÍDICOS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; INVESTIGAÇÃO DE REGISTOS PESSOAIS E INVESTIGAÇÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RELAÇÃO AOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES [CONSULTORIA JURÍDICA]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RELAÇÃO A QUESTÕES REGULAMENTARES E DE CONTROLO

(591)
 (540)

(210) **678115** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) MX **GENOMMA LAB**

INTERNACIONAL S.A.B. DE C.V. A COMPAÑY EXISTING UNDER THE LAWS OF MEXICO
 (511) 03 CHAMPÔ, CONDICIONADOR, PREPARAÇÕES E TRATAMENTOS CAPILARES, SABONETES, COSMÉTICOS EM GERAL PARA CABELO

(591)
 (540)

TIO NACHO

(210) **678117** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) MX **GENOMMA LAB**
INTERNACIONAL S.A.B. DE C.V. A

COMPANY EXISTING UNDER THE LAWS OF MEXICO

(511) 03 CHAMPÔ, CONDICIONADOR, PREPARAÇÕES E TRATAMENTOS CAPILARES, SABONETES, COSMÉTICOS EM GERAL PARA CABELO

(591)
(540)



(531) 24.9.2 ; 25.1.25 ; 27.5.1

(210) **678118** MNA
(220) 2021.12.27
(300)
(730) MX **GENOMMA LAB**

INTERNACIONAL S.A.B. DE C.V. A COMPANY EXISTING UNDER THE LAWS OF MEXICO

(511) 03 COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; SABONETES; COSMÉTICOS PARA O TRATAMENTO DA PELE; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA TRATAMENTO DE CICATRIZES, RUGAS, LINHAS DE EXPRESSÃO, ESTRIAS, HIDRATANTES, REAFIRMANTES; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA CABELOS; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA REMOÇÃO DE PÊLOS; COSMÉTICOS, NOMEADAMENTE, CREMES CLAREADORES DA PELE, CREMES PARA O CORPO, PROTETORES SOLARES; DESMAQUILHANTES; PRODUTOS PARA BARBEAR; ESSÊNCIAS PARA O TRATAMENTO DA PELE; LOÇÕES PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS DE MAQUILHAGEM; PERFUMES, COLÔNIAS, BODY SPLASH, POMADAS PARA USO COSMÉTICO; PÓS PARA O CORPO; LENÇOS DE PAPEL IMPREGNADOS PARA LIMPEZA [NÃO MEDICINAIS, PARA USO PESSOAL]; ÁGUA MICELAR, CREMES, MAQUILHANTES E DESMAQUILHANTES

05 TRATAMENTOS MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DA PELE, PRODUTOS COSMÉTICOS MEDICINAIS; SABONETES COSMÉTICOS MEDICINAIS; COSMÉTICOS MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS COSMÉTICOS MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DA PELE NO TRATAMENTO DE CICATRIZES, RUGAS, LINHAS FINAS, ESTRIAS, HIDRATANTES, REAFIRMANTES; PRODUTOS COSMÉTICOS MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS; PRODUTOS COSMÉTICOS MEDICINAIS DEPILATÓRIOS; COSMÉTICOS MEDICINAIS, NOMEADAMENTE CREMES CLAREADORES DA PELE, CREMES COSMÉTICOS, CREMES PARA O CORPO, CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR; PRODUTOS MEDICINAIS PARA DESMAQUILHAR; PRODUTOS COSMÉTICOS MEDICINAIS PARA BARBEAR; PRODUTOS DE MAQUILHAGEM MEDICINAIS; PÓS MEDICINAIS PARA O CORPO; LENÇOS MEDICINAIS DE LIMPEZA.

(591)
(540)

CICATRICURE

(210) **678119**
(220) 2021.12.27
(300)
(730) MX **GENOMMA LAB**

MNA

INTERNACIONAL S.A.B. DE C.V. A COMPANY EXISTING UNDER THE LAWS OF MEXICO

(511) 03 COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; SABONETES; COSMÉTICOS PARA O TRATAMENTO DA PELE; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA TRATAMENTO DE CICATRIZES, RUGAS, LINHAS DE EXPRESSÃO, ESTRIAS, HIDRATANTES, REAFIRMANTES; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA CABELOS; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA REMOÇÃO DE PÊLOS; COSMÉTICOS, NOMEADAMENTE, CREMES CLAREADORES DA PELE, CREMES PARA O CORPO, PROTETORES SOLARES; DESMAQUILHANTES; PRODUTOS PARA BARBEAR; ESSÊNCIAS PARA O TRATAMENTO DA PELE; LOÇÕES PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS DE MAQUILHAGEM; PERFUMES, COLÔNIAS, BODY SPLASH, POMADAS PARA USO COSMÉTICO; PÓS PARA O CORPO; LENÇOS DE PAPEL IMPREGNADOS PARA LIMPEZA [NÃO MEDICINAIS, PARA USO PESSOAL]; ÁGUA MICELAR, CREMES, MAQUILHANTES E DESMAQUILHANTES

05 TRATAMENTOS MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DA PELE, PRODUTOS COSMÉTICOS MEDICINAIS; SABONETES COSMÉTICOS MEDICINAIS; COSMÉTICOS MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS COSMÉTICOS MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DA PELE NO TRATAMENTO DE CICATRIZES, RUGAS, LINHAS FINAS, ESTRIAS, HIDRATANTES, REAFIRMANTES; PRODUTOS COSMÉTICOS MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS; PRODUTOS COSMÉTICOS MEDICINAIS DEPILATÓRIOS; COSMÉTICOS MEDICINAIS, NOMEADAMENTE CREMES CLAREADORES DA PELE, CREMES COSMÉTICOS, CREMES PARA O CORPO, CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR; PRODUTOS MEDICINAIS PARA DESMAQUILHAR; PRODUTOS COSMÉTICOS MEDICINAIS PARA BARBEAR; PRODUTOS DE MAQUILHAGEM MEDICINAIS; PÓS MEDICINAIS PARA O CORPO; LENÇOS MEDICINAIS DE LIMPEZA.

(591)
(540)

Cicatricure

(531) 27.5.11 ; 27.5.17

(210) **678120**
(220) 2021.12.27
(300)
(730) MX **GENOMMA LAB**

MNA

INTERNACIONAL S.A.B. DE C.V. A

COMPANY EXISTING UNDER THE LAWS OF MEXICO

- (511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO, PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS, ADESIVOS PARA SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS, SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, BEBIDAS ELETROLÍTICAS PARA USO MÉDICO
- 32 BEBIDAS DESPORTIVAS; BEBIDAS DESPORTIVAS ENRIQUECIDAS COM PROTEÍNAS; BEBIDAS DESPORTIVAS CONTENDO ELETRÓLITOS; BEBIDAS DESPORTIVAS E BEBIDAS ENERGÉTICAS; BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS E SUMOS DE FRUTAS; XAROPES E OUTRAS PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; ÁGUAS MINERAIS E GASOSAS E OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS.

(591)

(540)

SUEROX

- (210) **678121** **MNA**
- (220) 2021.12.27
- (300)
- (730) MX **GENOMMA LAB**

INTERNACIONAL S.A.B. DE C.V. A COMPANY EXISTING UNDER THE LAWS OF MEXICO

- (511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO, PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS, ADESIVOS PARA SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS, SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, BEBIDAS ELETROLÍTICAS PARA USO MÉDICO
- 32 BEBIDAS DESPORTIVAS; BEBIDAS DESPORTIVAS ENRIQUECIDAS COM PROTEÍNAS; BEBIDAS DESPORTIVAS CONTENDO ELETRÓLITOS; BEBIDAS DESPORTIVAS E BEBIDAS ENERGÉTICAS; BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS E SUMOS DE FRUTAS; XAROPES E OUTRAS PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; ÁGUAS MINERAIS E GASOSAS E OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS.

(591)

(540)

SUEROX

- (531) 27.5.17

- (210) **678122** **MNA**
- (220) 2021.12.27
- (300)
- (730) PT **IMPULJET - PLASTICS, LDA.**

- (511) 40 TRATAMENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA A PRODUÇÃO DE MOLDES DE PLÁSTICO; MONTAGEM DE MATERIAIS POR ENCOMENDA PARA TERCEIROS; FABRICO POR ENCOMENDA DE MOLDES DESTINADOS À INDÚSTRIA; MOLDAGEM DE MATÉRIAS PLÁSTICAS

42 DESIGN E CONCEPÇÃO DE MOLDES

(591) BRANCO; PRETO; VERDE;

(540)



- (531) 26.3.1 ; 26.11.9 ; 27.5.17 ; 29.1.3

- (210) **678123** **MNA**
- (220) 2021.12.27
- (300)
- (730) PT **UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

- (511) 09 PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS]; PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA JOGOS; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR [SOFTWARE]; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; PLATAFORMAS DE SOFTWARE, GRAVADO OU DESCARREGÁVEL
- 16 MATERIAL DE ENSINO [COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS]; LIVROS; LIVRETES [LIVRINHOS]; PANFLETOS
- 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; ENSINO [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO
- 42 ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; PESQUISAS CIENTÍFICAS
- 44 TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA

(591)

(540)

QUEM MUITO FALA, MUITO ACERTA.

- (210) **678124** **MNA**
- (220) 2021.12.27
- (300)
- (730) PT **UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

- (511) 09 PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS]; PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA JOGOS; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR [SOFTWARE]; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; PLATAFORMAS DE SOFTWARE, GRAVADO OU DESCARREGÁVEL
- 16 MATERIAL DE ENSINO [COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS]; LIVROS; LIVRETES [LIVRINHOS]; PANFLETOS
- 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS;

(591)
(540)



(531) 1.15.21 ; 27.5.1

(730) PT **SERRA DA CARDOSA, UNIPES**
SOAL
LDA

(511) 29 PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; ÓLEOS E GORDURAS; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITACÕES

(591)
(540)

SERRA DA CARDOSA

(730) PT PRAÇA DOS IMÓVEIS - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE

ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS];
AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO
PERMANENTE; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS;
ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS;
DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO
PERMANENTE; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS;
CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS
IMOBILIÁRIOS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA;
COLETA DE RENDAS; COBRANÇA DE ALUGUERES;
AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS
IMOBILIÁRIOS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A
IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS
IMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA
ARRENDAMENTO; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA
TERCEIROS; COBRANÇA DE RENDAS; ALUGUER
DE SALAS DE EXPOSIÇÃO; AQUISIÇÃO DE BENS
IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS;
FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO;
FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE
PROPRIEDADES; FINANCIAMENTO PARA
PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE
ALOJAMENTO PERMANENTE; FORNECIMENTO DE
ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES;
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA
INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E
TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS;
GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE
CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS;
GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS];
GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS;
GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-
SHARING; GESTÃO DE PROPRIEDADES
IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES
[SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS];
GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS;
GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA;
OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA
TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE
FINANCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE
CONSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE
ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS;
ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA
FINANCIAMENTO DE COMPRA DE BENS IMÓVEIS;
ORGANIZAÇÃO DE COPROPRIEDADE DE BENS
IMÓVEIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO
RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS;
PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES];
PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
MERCADO IMOBILIÁRIO; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO
DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS;
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS
RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA
IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO
DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA
IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO
DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [APARTAMENTOS];
SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES
IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE
AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE
AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E
VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE
IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE
TERRENOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE
TERRENOS [EM NOME DE TERCEIROS]; SERVIÇOS
DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS;
SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA;
SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS;
SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM
AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE
ACESSORIA RELACIONADOS COM

PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES HORTÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE DEPÓSITO COM GARANTIA RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS FINANCEIROS DE MANDATÁRIOS (DEPOSITÁRIOS) PARA A DETENÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PROCURA DE PROPRIEDADES DOMÉSTICAS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA TERCEIROS [ALOJAMENTO PERMANENTE]; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS [SERVIÇOS FINANCEIROS]; AVALIAÇÃO (ESTIMATIVA) DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÕES E ESTIMATIVAS FINANCEIRAS DE PROPRIEDADES; BENS IMOBILIÁRIOS (AVALIAÇÃO [ESTIMATIVA] DE -); ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS [AVALIAÇÕES]; IMOBILIÁRIAS (ESTIMATIVAS -); ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE ANDARES; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE CASAS; ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES PLENAS; ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ARRENDAMENTO E ALUGUER DE ALOJAMENTO PERMANENTE; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS PARA CO-WORKING; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS IMOBILIÁRIOS]; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ARRENDAMENTO DE ESPAÇO NUM ESTABELECIMENTO DE VENDA A RETALHO;

ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÕES PARA O ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÕES PARA ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE LISTAGEM DE IMÓVEIS PARA ARRENDAMENTO OU ALUGUER; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; FORNECIMENTO DE CRÉDITO FINANCEIRO PARA ARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA; SERVIÇOS DE CESSÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER, EMPRÉSTIMO E ARRENDAMENTO DE EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE CARTÕES FINANCEIROS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS, DE ESTÚDIOS E DE QUARTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; COBRANÇA DE DÍVIDAS EM ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS

(591)

(540)

PRAÇA DOS IMÓVEIS

(210) **678130****MNA**

(220) 2021.12.25

(300)

(730) **PT ERTHAL PASTRY LDA**

(511) 43 PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]

(591)

(540)

MILKEES

(210) **678137** **MNA**
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) **PT AUGEO - COMÉRCIO E SERVIÇOS, UNIPESOAAL LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS
 (591)
 (540)

INNSPECT

(210) **678139** **MNA**
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) **PT EMPORIUM DA BELEZA, UNIPESOAAL LDA**
 (511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS HIGIÉNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E NUTRICIONAL; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE DIETAS; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; AVALIAÇÃO DA FORMA FÍSICA; AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; AVALIAÇÃO DO CONTROLO DO PESO; CONSELHOS EM QUESTÕES DE NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR; CONSULTADORIA NUTRICIONAL; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM DIETAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HOMEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM NATUROPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL SOBRE ALIMENTOS; MASSAGEM TAILANDESA; MASSAGENS; MASSAGENS COM PEDRAS QUENTES; MASSAGENS DE SHIATSU; MASSAGENS E MASSAGENS TERAPÊUTICAS SHIATSU; MASSAGENS TRADICIONAIS JAPONESAS; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DE NUTRIÇÃO; OSTEOPATIA; PILATES TERAPÊUTICO; PLANEAMENTO DE PROGRAMAS PARA REDUÇÃO DE PESO; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETA PARA REDUÇÃO DE PESO; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETAS; PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA DIETÉTICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NUTRIÇÃO; QUIROPRÁTICA; QUIROPRÁTICA [QUIROPATIA]; SERVIÇOS CLÍNICOS HOMEOPÁTICOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM CONTROLO DE PESO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM PERDA DE PESO; SERVIÇOS DE ACUPUNCTURA; SERVIÇOS DE AROMATERAPIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA

DE NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DEASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA DIETÉTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADA COM O NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIETA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTA DE NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTAS RELATIVOS A MASSAGENS; SERVIÇOS DE CRIOTERAPIA; SERVIÇOS DE DRENAGEM LINFÁTICA; SERVIÇOS DE GESTÃO DO PESO; SERVIÇOS DE MASSAGENS; SERVIÇOS DE MASSAGENS AOS PÉS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE DIETAS PARA A REDUÇÃO DO PESO; SERVIÇOS DE QUIROPRÁTICA; SERVIÇOS DE REIKI; SERVIÇOS PARA A REDUÇÃO DO PESO; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO DE PROGRAMAS DE REDUÇÃO DE PESO; SERVIÇOS PRESTADOS POR NUTRICIONISTAS; SUPERVISÃO DE PROGRAMAS DE EMAGRECIMENTO; TRATAMENTOS PARA O CONTROLO DO PESO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O ROSTO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA PESSOAS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE BELEZA; ANÁLISE DA COR [SERVIÇOS DE CUIDADOS ESTÉTICOS]; ANÁLISES COSMÉTICAS; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO CORPO; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO ROSTO; ARTE CORPORAL; BANHOS TURCOS; BARBEARIAS; CABELEIREIROS; CONSELHOS DE BELEZA; CONSELHOS RELACIONADOS COM COSMÉTICA; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ESTÉTICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COSMÉTICOS; CONSULTAS DE ESTÉTICA; CONSULTORIA EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; CONSULTORIA VIA INTERNET EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; CORTE DE CABELOS; CUIDADOS DE BELEZA DOS PÉS; CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA; CUIDADOS DE HIGIENE PARA PESSOAS; DEPILAÇÃO A CERA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE PENTEADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SOLÁRIO (BRONZEAMENTO); ELECTRÓLISE PARA FINS DE COSMÉTICA; ELECTRÓLISE COSMÉTICA; ELECTRÓLISECOSMÉTICA PARA A ELIMINAÇÃO DE PELOS; EXTENSÕES PARA CABELO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE BELEZA; LAVAGEM DE CABELO; MODELADORES DE CABELO [CABELEIREIROS]; QUIROPODIA; REESTRUTURAÇÃO CAPILAR; REMOÇÃO DA CELULITE CORPORAL; SALÕES DE BARBEARIA; SALÕES DE BELEZA; SALÕES DE BELEZA PARA CORTE DE PERUCAS; SERVIÇOS DE ARTE CORPORAL; SALÕES PARA OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DO CORPO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM BELEZA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM CUIDADOS CAPILARES; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM TRATAMENTOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE ALISAMENTO DE CABELOS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CERA PARA DEPILAÇÃO EM PESSOAS; SERVIÇOS DE ARRANJO DE SOBRANCELHAS POR FIO; SERVIÇOS DE BARBEARIA; SERVIÇOS DE BRONZEAMENTO A JATO; SERVIÇOS DE BRONZEAMENTO A JATO PARA O CORPO HUMANO; SERVIÇOS DE

BRONZEAMENTO ARTIFICIAL; SERVIÇOS DE BRONZEAMENTO DA PELE PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS DE BRONZEAMENTO PARA INDIVÍDUOS COM FINS COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE CABELEIREIROS; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DAS PESTANAS; SERVIÇOS DE BRONZEAMENTO POR VAPORIZAÇÃO; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DE CABELOS; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DE PESTANAS; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE CONSULTA DE MAQUILHAGEM ONLINE OU PRESENCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTA E APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELATIVOS À DEPILAÇÃO CORPORAL; SERVIÇOS DE CONSULTAS DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE CONSULTAS ONLINE SOBRE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE CORTE DE CABELO; SERVIÇOS DE CUIDADOS COSMÉTICOS DO CORPO; SERVIÇOS DE CUIDADOS DAS UNHAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS ESTÉTICOS PARA O CORPO; SERVIÇOS DE DEFINIÇÃO DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO A CERA PARA O CORPO; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO A LASER; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO PERSONALIZADOS; SERVIÇOS DE ENTRANÇAMENTO DO CABELO; SERVIÇOS DE ESTETICISTA; SERVIÇOS DE ESTETICISTAS; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE LIPOASPIRAÇÃO; SERVIÇOS DE MANICURA; SERVIÇOS DE MANICURA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE MANICURA E PEDICURE; SERVIÇOS DE MANICURE; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM COSMÉTICA; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM DE ARTISTAS; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM PERMANENTE; SERVIÇOS DE MICROPIGMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE PEDICURE; SERVIÇOS DE PERMANENTES DE PESTANAS; SERVIÇOS DE REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO PERMANENTE DE PÊLOS; SERVIÇOS DE REJUVENESCIMENTO DA PELE POR LASER; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE CERA DOS OUVIDOS; SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA; SERVIÇOS DE SALÃO DE BRONZEAMENTO; SERVIÇOS DE SALÃO DE BRONZEAMENTO A JATO; SERVIÇOS DE SALÃO DE BRONZEAMENTO E DE SOLÁRIO; SERVIÇOS DE SALÃO DE CABELEIREIRO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE SALÃO DE CABELEIREIRO PARA HOMEM; SERVIÇOS DE SALÃO DE CABELEIREIRO PARA SENHORA; SERVIÇOS DE SALÕES DE BELEZA; SERVIÇOS DE SALÕES DE CABELEIREIRO; SERVIÇOS DE SALÕES DE EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE SALÕES ESPECIALIZADOS EM UNHAS; SERVIÇOS DE SOLÁRIO; SERVIÇOS DE SOLÁRIOS; SERVIÇOS DE TATUAGEM DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE TERAPIAS DE BELEZA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO COM MICROAGULHAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO COSMÉTICO FACIAL E CORPORAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DA CELULITE; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE CELULITE; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS COSMÉTICOS CORPORAIS, FACIAIS E CAPILARES; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE BELEZA PARA O ROSTO; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE BELEZA, ESPECIALMENTE PARA PESTANAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE VISAGISTAS; SERVIÇOS DESTINADOS A REFIRMAR A PELE POR MEIO DE LASER; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DO ROSTO; SERVIÇOS PARA EXTENSÕES DE PESTANAS; SERVIÇOS PARA FRISAR OS CABELOS; SERVIÇOS PARA O CUIDADO DE CABELOS; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE SOLÁRIO; SERVIÇOS PARA

ONDULAR AS PESTANAS; SERVIÇOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS; SERVIÇOS PARA OS CUIDADOS DOS PÉS; SERVIÇOS PARA PERMANENTE DOS CABELOS; SERVIÇOS PARA REALCADA COR DOS CABELOS; SERVIÇOS PRESTADOS POR SALÕES DE CABELEIREIRO E POR INSTITUTOS DE BELEZA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM OS CUIDADOS DO COURO CABELUDO; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM A DISSOLUÇÃO DE GORDURA; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM A REGENERAÇÃO CAPILAR; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM A REMOÇÃO DE CELULITE; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM O MELHORAMENTO CIRCULATÓRIO; SERVIÇOS TONSORIAIS; TRATAMENTO CAPILAR; TRATAMENTO COSMÉTICO DA PELE COM LASER; TRATAMENTO COSMÉTICO DE DEPILAÇÃO COM LASER; TRATAMENTO COSMÉTICO DE VARIZES COM LASER; TRATAMENTO COSMÉTICO DOS FUNGOS NAS UNHAS DOS PÉS COM LASER; TRATAMENTO COSMÉTICO PARA O ROSTO; TRATAMENTO COSMÉTICO PARA O TRATAMENTO DE VEIAS VARICOSAS COM LASER; TRATAMENTOS COM PRODUTOS DE ENCHIMENTO INJETÁVEIS PARA FINS COSMÉTICOS; TRATAMENTOS COSMÉTICOS; TRATAMENTOS COSMÉTICOS PARA O CORPO; TRATAMENTOS COSMÉTICOS PARA OS CABELOS; TRATAMENTOS DE BELEZA; TRATAMENTOS DEPILATÓRIOS

(591)

(540)



(531) 2.3.5 ; 2.3.17 ; 27.5.10

(210) **678140****MNA**

(220) 2021.12.27

(300)

(730) **PT CLÍNICA DENTÁRIA DRA. LOURDES VERÍSSIMO, UNIPESSOAL, LDA.**

(511) 44 MEDICINA DENTÁRIA

(591)

(540)



(531) 2.9.10 ; 26.1.3 ; 26.1.14 ; 27.5.17

(210) **678141****MNA**

(220) 2021.12.27

(300)

(730) **PT SOADRO DO ZÊZERE - ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO LDA**

(511) 33 VINHOS
(591)
(540)

VALHELHAS WINE COMPANY - VINHOS DE ALTITUDE

(210) **678142** **MNA**
(220) 2021.12.27
(300)
(730) **PT ANTÓNIO FRANCISCO ASCENSÃO DA
SILVA**

(511) 37 CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS; CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIOS
(591) VERDE; PRETO;
(540)



(531) 7.1.24 ; 27.5.10 ; 29.1.3

(210) **678143** **MNA**
(220) 2021.12.27
(300)
(730) **PT VALTER EMANUEL NASCIMENTO
GOMES**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
PROMOÇÃO; MARKETING SOB A FORMA DE
EVENTOS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS;
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE
MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE,
PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO;
ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE
LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE
TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO
LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA
TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO
LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA
TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE
CONCURSOS PARA FINS DE PUBLICIDADE;
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS
INTERNACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EMPRESARIAL; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS
OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA
INDUSTRIAL OU COMERCIAL; AQUISIÇÃO DE
EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO DE
EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM
NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE
GESTÃO RELACIONADA COM A COLOCAÇÃO DE
PESSOAL; ASSESSORIA DE GESTÃO
RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE

PESSOAL; ASSINATURA DE UM CANAL DE
TELEVISÃO; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS
COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA
ATIVIDADE; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS
INDUSTRIAS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS
SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE
ATIVIDADES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA DE
GESTÃO PARA EMPRESAS COMERCIAIS;
ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS
COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM
GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS;
ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA
EMPRESARIAL RELACIONADA COM FRANCHISING;
ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO
COMERCIAL; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM
ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS;
CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS
EMPRESARIAIS; CONSULTAS PARA A DIREÇÃO
DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA RELACIONADA
COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO;
DIREÇÃO PROFISSIONAL DOS NEGÓCIOS
ARTÍSTICOS; EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS PARA
TERCEIROS; GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO
COMERCIAL DA LOGÍSTICA PARA TERCEIROS;
GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS; GESTÃO
COMERCIAL DE ARTISTAS DE ENTRETENIMENTO;
GESTÃO COMERCIAL DE ATLETAS PROFISSIONAIS;
GESTÃO COMERCIAL DE CLUBES DESPORTIVOS;
GESTÃO COMERCIAL DE LOCAIS DE
ENTRETENIMENTO; GESTÃO COMERCIAL DE
LOJAS; GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE
ATLETAS PROFISSIONAIS; GESTÃO DAS
RELAÇÕES COM OS CLIENTES; GESTÃO DE
PROJETOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DOS
NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS;
MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA
DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE;
MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES
COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE
CONTRATOS DE PUBLICIDADE; NEGOCIAÇÃO DE
TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA ARTISTAS DE
ESPETÁCULO; ORGANIZAÇÃO COMERCIAL;
ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE
EMPRESAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS COM
FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO
DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS;
ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE REUNIÕES
COMERCIAIS DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO
ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS; PRESTAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE
NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE
ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O
PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS
DA INTERNET; SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO E PROCESSAMENTO DE DADOS;
SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS
LITERÁRIAS QUE CONSISTEM NA NEGOCIAÇÃO DE
CONTRATOS; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL;
SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL PRESTADOS
POR AGÊNCIAS TEATRAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO
DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE OUTSOURCING
[ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS COMERCIAIS];
SERVIÇOS DE OUTSOURCING NO ÂMBITO DE
OPERAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE
PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS;
SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS PARA
EMPRESAS; SUPERVISÃO DA GESTÃO DE
NEGÓCIOS COMERCIAIS; SUPERVISÃO DE
NEGÓCIOS COMERCIAIS; SUPERVISÃO DE
NEGÓCIOS EM NOME DE TERCEIROS

(591)
(540)

RETAKE

(531) 27.5.2 ; 27.5.10

(531) 27.5.17

(210) **678144** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT CARLOS DANIEL DOS SANTOS VASCO
 (511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL
 36 CONSULTORIA FINANCEIRA
 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS
 (591) R:41 G:41 B:41; R:222 G:24 B:41;
 (540)

**INVESTIGADOR**

(531) 2.9.4 ; 26.11.13 ; 27.5.1 ; 29.1.1

(210) **678145** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT ALKAILAN, LDA
 (511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
 (591) #C1555F;
 (540)

**ADAPT'HOUSE**

(531) 26.4.1 ; 26.4.9 ; 27.5.1 ; 29.1.1

(210) **678146** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT AUTO CARIBE, LDA
 (511) 35 PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET
 (591)
 (540)



(210) **678147** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT ANA CRISTINA CARRIÇO FERREIRA DOS SANTOS
 PT RITA SALOMÉ OLIVEIRA DA SILVA
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
 45 SERVIÇOS DE CONCIERGE; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS E DE DEFICIENTES

(591)
(540)**LADO BOM**

(210) **678148** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT LINO MIGUEL CARVALHO SILVA
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS

(591)
(540)**FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA DE AMARANTE**

(210) **678149** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT MARIA JOSÉ FERREIRA FELIZARDO
 (511) 30 PÃO
 (591)
 (540)

PÃO DE CÔDEA DA JOMAFEL

(210) **678150** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT MARIA JOSÉ FERREIRA FELIZARDO
 (511) 30 PÃO
 (591)
 (540)

PÃO A PESO DA JOMAFEL

(210) **678151** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT MARIA JOSÉ FERREIRA FELIZARDO
 (511) 30 PÃO
 (591)
 (540)

PÃO MATURADO DA JOMAFEL

(210) **678154** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT 100 METROS - SOLUÇÕES DE EMBALAGEM, UNIPESOA L DA
 (511) 08 DESENROLADORES DE BOBINAS [FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE]
 (591)
 (540)

TWIN PAPER MACHINE

(210) **678155** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT MARIA CRISTINA PIRES GOMES
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES
 (591)
 (540)

MIRAI SUSHI

(210) **678156** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT BÁRBARA SOBRAL SILVA TROCADO MARQUES
 (511) 21 ARTIGOS DE PORCELANA
 (591)
 (540)

CAMINHA STORE

(210) **678157** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT AVELINO PINHEIRO ABREU
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
 (591) rgba(245,1,1,255);
 (540)



(531) 7.1.24 ; 26.1.16

(210) **678158** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT HERDADE DE S. VICENTE E VENTOSA AGRICULTURA E PECUÁRIA, LDA
 (511) 30 VINAGRES
 (591)
 (540)

HERDADE DA VENTOSA

(210) **678159** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT CÁLICE DE MEL, UNIPESOA L, LDA
 (511) 33 PREPARAÇÕES PARA PRODUIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA
 (591)
 (540)

BEIÇUDO

(210) **678161** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT MARIA JOEL LOPES GONÇALVES PT BARBARA SÁ GONÇALVES SILVA
 (511) 09 SOFTWARE EMPRESARIAL; SOFTWARE E APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS;

- APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS DESTINADAS A DISPOSITIVOS MÓVEIS
- 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL

(591)

(540)

GSW#TECHTOOL

(210) 678171

MNA

(220) 2021.12.27

(300)

(730) ES TELEFÓNICA, S.A.

- (511) 09 APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, DE INVESTIGAÇÃO, DE NAVEGAÇÃO, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFÍCOS, AUDIOVISUAIS, ÓTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIDA, DE SINALIZAÇÃO, DE DETECÇÃO, DE TESTES, DE INSPEÇÃO, DE CONTROLO(INSPEÇÃO), DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU CONTROLO DA DISTRIBUIÇÃO OU DO CONSUMO DE ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO, A REPRODUÇÃO OU TRATAMENTO DE SONS, IMAGENS OU DADOS; SUPORTES GRAVADOS OU DE TELECARREGAMENTO; SOFTWARE; SUPORTES DE REGISTO E ARMAZENAMENTO DIGITAIS OU ANALÓGICOS VIRGENS; MECANISMOS OPERADOS A MOEDAS; COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DESCARREGÁVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; SOFTWARE; HARDWARE INFORMÁTICO; PROCESSADORES DE DADOS; REDES DE DADOS; EQUIPAMENTO DE REDES DE COMPUTADORES E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS PARA A TRANSMISSÃO DE VOZ, DADOS OU IMAGENS; DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS PARA A TRANSMISSÃO DE VOZ, DADOS OU IMAGENS; EQUIPAMENTO PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E COMPUTADORES; APARELHOS DE INTERCOMUNICAÇÃO; DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTO DE REDES DE COMPUTADORES E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; CARTÕES MAGNÉTICOS; DISPOSITIVOS DE REDE DE ÁREA LOCAL SEM FIOS; APARELHOS TELEFÓNICOS; TRANSMISSORES E RECEPTORES DE IMAGEM E SOM; TOQUES DESCARREGÁVEIS PARA TELEFONES MÓVEIS; APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES PORTÁTEIS; APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES PORTÁTEIS; REDES DE COMUNICAÇÕES; CARTÕES TELEFÓNICOS; PLATAFORMAS E SOFTWARE DE TELEFONIA DIGITAL; CABOS DE SINAL PARA TI, AV E TELECOMUNICAÇÕES; CARTÕES TELEFÓNICOS PRÉ-PAGOS COM CODIFICAÇÃO MAGNÉTICA; PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD; GRAVAÇÕES DE VÍDEOS MUSICAIS PARA DOWNLOAD; REGISTOS MULTIMÉDIA; FILMES DESCARREGÁVEIS; LIVROS ELETRÓNICOS PARA DOWNLOAD; RELÓGIOS INTELIGENTES.
- 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E

SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; GESTÃO DE FICHEIROS INFORMÁTICOS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ANÁLISES, PESQUISAS E INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS; VERIFICAÇÃO DE DADOS COMPUTADORIZADOS; RECOLHA DE DADOS; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E GESTÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO; FATURAÇÃO TELEFÓNICA; SERVIÇOS DE CENTRAIS TELEFÓNICAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO, A RETALHO OU ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM OS SEGUINTE PRODUTOS: EQUIPAMENTO TELEFÓNICO, APARELHOS DE REGISTO DE SOM, IMAGENS OU DADOS, APARELHOS DE EMISSÃO DO SOM, DADOS OU IMAGENS, APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE SOM, IMAGENS OU DADOS, APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DE SOM, IMAGENS OU DADOS, DE SUPORTES DE REGISTO MAGNÉTICO, SOFTWARE, HARDWARE, COMPUTADORES, SUPORTE DE REGISTO MAGNÉTICO, DADOS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE (DESCARREGÁVEIS), PUBLICAÇÕES IMPRESSAS, PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DESCARREGÁVEIS, TABLETS DIGITAIS, COMPUTADORES EM FORMA DE TABLET E DISPOSITIVOS USB; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO, A RETALHO OU ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM OS SEGUINTE PRODUTOS: RELÓGIOS DE MESA OU DE PAREDE E RELÓGIOS DE PULSO OU DE BOLSO E INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE IMPRESSÃO, MATERIAL DE INSTRUÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS, BRINQUEDOS, APARELHOS DE JOGOS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE REVENDA RELACIONADOS COM ARTIGOS DE GINÁSTICA E DESPORTO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO, A RETALHO OU ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM OS SEGUINTE PRODUTOS: ARTIGOS DE BAGAGEM, SACOS, CARTEIRAS, PORTA-MOEDAS E OUTROS TIPOS DE ESTOJOS DE TRANSPORTE, ARTIGOS DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA, PRODUTOS DE JOALHARIA, RELÓGIOS DE MESA OU DE PAREDE E RELÓGIOS DE PULSO OU DE BOLSO, ALFINETES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE SOBRE ATIVIDADES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ATIVIDADES EMPRESARIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADOR; INFORMAÇÃO EMPRESARIAL EM LINHA.

- 38 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TELEFONES; ALUGUER DE CIRCUITOS TELEFÓNICOS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE DADOS E DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADOR E DE DISPOSITIVOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE DIFUSÃO PELA WEB; SERVIÇOS DE BANDA LARGA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E EMISSÕES INTERATIVAS; SERVIÇOS DE DIRECIONAMENTO E DE LIGAÇÃO PARA TELECOMUNICAÇÕES; COMUNICAÇÕES POR REDES DE FIBRA ÓTICA; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ACESSO A PORTAIS INTERNET; SERVIÇOS DE REDE DE

- TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS POR TELEFONE E TELECOPIADORES; SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, FILTRAGEM E EXCLUSÃO DE CHAMADAS; SERVIÇOS E EXPLORAÇÃO DE SALAS DE CONVERSACÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A CHATS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A WEB BLOGUES; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; MENSAGENS ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE ACESSO A TRANSAÇÕES COMERCIAIS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELECTRÔNICAS; SERVIÇOS DE DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE REDES OU DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU A BASES DE DADOS; SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO; SERVIÇOS DE DIFUSÃO E EMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO OU DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET; SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO E DE MENSAGENS DE TEXTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS VIA REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE UM FORNECEDOR DE REDE, NOMEADAMENTE ALUGUER E MANUSEAMENTO DE TEMPO DE ACESSO A REDES E BASES DE DADOS, EM ESPECIAL À INTERNET; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, INCLUINDO TELEFONES; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DO USO DE CARTÕES TELEFÔNICOS OU DE CARTÕES DE DÉBITO; INFORMAÇÕES SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A CONTEÚDOS, SÍTIOS WEB E PORTAIS; FORNECIMENTO A UTILIZADORES DE UM ACESSO REMOTO SEGURO VIA INTERNET A REDES INFORMÁTICAS PRIVADAS.
- 41 SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE FILMES E PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD, VIA CANAIS DE TELEVISÃO PAGAR PARA VER; SINDICAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE TELEVISORES; PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO; [CALENDARIZAÇÃO]; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE GUIA DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, FILME, VÍDEO E TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÊMIOS EM MATÉRIA DE TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE FILMES E PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD, VIA O SERVIÇO DE VÍDEO A PEDIDO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COLÓQUIOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E COMPETIÇÕES; PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NÃO DESCARREGÁVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE JOGOS EM LINHA NUMA REDE DE COMPUTADORES.
- 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, BEM COMO SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E CONCEÇÃO AFINS; SERVIÇOS DE ANÁLISE INDUSTRIAL, INVESTIGAÇÃO INDUSTRIAL E CONCEÇÃO INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE CONTROLO DE QUALIDADE E SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS E DE SOFTWARE; SEGURANÇA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO EM MATÉRIA DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE DADOS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS PERSONALIZADAS E SÍTIOS WEB; EXPLORAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; FORNECIMENTO EM LINHA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PARA UTILIZADORES DE SOFTWARE; MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA INFORMÁTICOS; ALOJAMENTO DE PLATAFORMAS NA INTERNET; SEGURANÇA, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DE TI; PESQUISAS E CONSULTORIA RELACIONADAS COM SEGURANÇA, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DE TI; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM HARDWARE; DESIGN DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM MATÉRIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE SEGURANÇA INFORMÁTICA (SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE); SERVIÇOS DE SEGURANÇA INFORMÁTICA (TESTE E AVALIAÇÃO DE RISCOS DE REDES INFORMÁTICAS); CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS; SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; ALUGUER DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; GESTÃO DE PROJETOS DE TI; CONSULTORIA EM SOFTWARE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE INFORMÁTICO.
- (591) AZUL: PANTONE 2386
(540)
- 
- (531) 27.99.20 ; 29.1.4
-
- (210) **678172** **MNA**
(220) 2021.12.27
(300)
(730) **PT ECOXPERIENCE, LDA.**
(511) 03 LÍQUIDOS DE LIMPEZA; PRODUTOS DE LIMPEZA; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA; CREMES DE LIMPEZA; ESPUMAS DE LIMPEZA; GELES DE LIMPEZA; SPRAYS DE LIMPEZA; PANOS IMPREGNADOS COM UM PRODUTO DE POLIMENTO PARA LIMPEZA; TOALHETES QUE INCORPORAM PRODUTOS DE LIMPEZA
- (591)
(540)
- ECOXIS**

- (210) **678174** **MNA**
 (220) 2021.12.28
 (300)
 (730) **PT UNIVERSIDADE DE AVEIRO**
 (511) 09 PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS]; PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA JOGOS; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR [SOFTWARE]; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; PLATAFORMAS DE SOFTWARE, GRAVADO OU DESCARREGÁVEL.
 16 MATERIAL DE ENSINO [COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS]; LIVROS; LIVRETES [LIVRINHOS]; PANFLETOS.
 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; ENSINO [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO
 42 ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; PESQUISAS CIENTÍFICAS.
 44 TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA.
 (591)
 (540)

INSYNTAX

- (210) **678176** **MNA**
 (220) 2021.12.28
 (300)
 (730) **PT UNIVERSIDADE DE AVEIRO**
 (511) 09 PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS]; PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA JOGOS; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR [SOFTWARE]; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; PLATAFORMAS DE SOFTWARE, GRAVADO OU DESCARREGÁVEL..
 16 MATERIAL DE ENSINO [COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS]; LIVROS; LIVRETES [LIVRINHOS]; PANFLETOS..
 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; ENSINO [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO.
 42 ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; PESQUISAS CIENTÍFICAS.
 44 TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA.
 (591)
 (540)

ESCALA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COMUNICATIVAS

- (210) **678185** **MNA**
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) **PT NÚMEROS AUTORITÁRIOS, LDA**
 (511) 35 CONTABILIDADE; CONTABILIDADE ADMINISTRATIVA; CONTABILIDADE COMPUTORIZADA; CONTABILIDADE INFORMATIZADA; CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE]; ASSESSORIA FISCAL (CONTABILIDADE); CONTABILIDADE DE GESTÃO; CONSULTADORIA EM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E LANÇAMENTOS CONTABILÍSTICOS; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELATIVA À PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROCESSAMENTO DE DADOS; PLANEAMENTO FISCAL [CONTABILIDADE]; CONTABILIDADE DE CUSTOS; ESCRITURAÇÃO DE CONTABILIDADE; CONTABILIDADE, ESCRITURAÇÃO COMERCIAL; CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; ASSESSORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; PREPARAÇÃO DE CONTABILIDADE INFORMATIZADA; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE COMPUTORIZADOS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE INFORMATIZADA; GESTÃO DA CONTABILIDADE DE NEGÓCIOS; CONTABILIDADE DE GESTÃO DE CUSTOS; ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM CONTABILIDADE; CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE FISCAL; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE FORENSE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO RELATIVA A CONTABILIDADE; CONTABILIDADE, GESTÃO DE CONTAS E AUDITORIA; ACONSELHAMENTO EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE IMPOSTOS INFORMATIZADAS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM DECLARAÇÕES FISCAIS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE POR CONTA DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE RELATIVOS A PLANEAMENTO FISCAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE DE EMPRESAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CONTAS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA (ORIENTAÇÃO) EM DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE RELACIONADOS COM CUSTOS PARA EMPRESAS AGRÍCOLAS; ACONSELHAMENTO EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; SERVIÇOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS; CONSULTADORIA EM RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA PARA RECURSOS HUMANOS; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; ASSESSORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE RECURSOS HUMANOS; SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; FORNECIMENTO DE APOIO NA GESTÃO COMERCIAL NO ARRANQUE DE OUTRAS EMPRESAS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO PARA TERCEIROS NO ÂMBITO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; GESTÃO, EM BENEFÍCIO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, DO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE SECRETARIADO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE SECRETARIADO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO; SERVIÇOS DE SECRETARIADO E DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE SECRETARIADO DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS INICIAIS DE SECRETARIADO NA FASE DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ESTUDOS DE MARKETING; ASSESSORIA EM MARKETING; CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PREVISÕES EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE TEXTO E DE DATILOGRAFIA; DATILOGRAFIA

36 ASSESSORIA FISCAL (SEM RELAÇÃO COM CONTABILIDADE); SERVIÇOS DE CONSULTORIA FISCAL [SEM SER CONTABILIDADE]; SERVIÇOS RELACIONADOS COM MATÉRIAS FISCAIS [NÃO CONTABILIDADE]; CONSULTORIA EM DECLARAÇÕES DE IMPOSTOS [SEM RELAÇÃO COM CONTABILIDADE]

41 CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]

(591) #FFFF00;#0404B4;
(540)



(531) 27.5.10 ; 29.1.12



(531) 2.9.1 ; 26.11.22 ; 27.3.3 ; 27.5.1 ; 29.1.98

(210) **678187** MNA
(220) 2021.12.27
(300)
(730) PT **CARLA ALEXANDRA MARQUES GALVÃO RAMOS**
(511) 42 SERVIÇOS DE DESIGN
(591)
(540)

CACO HOME

(210) **678188** MNA
(220) 2021.12.27
(300)
(730) PT **SUPERESSE, LDA**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

MONTE CAÍDO

(210) **678189** MNA
(220) 2021.12.27
(300)
(730) PT **JORGE MANUEL RAMOS LEMOS ANTUNES**
(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS
(591)
(540)

NATURAL CARE - MEDICINA INTEGRATIVA

(210) **678186** MNA
(220) 2021.12.27
(300)
(730) PT **DYNASYS - ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES, SA**
(511) 09 APARELHOS DE MEDIÇÃO, DETECÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO; DISPOSITIVOS CIENTÍFICOS E LABORATORIAIS PARA TRATAMENTO UTILIZANDO A ELETRICIDADE
10 APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS
(591) LARANJA; PRETO;
(540)

(210) **678190** MNA
(220) 2021.12.27
(300)
(730) PT **SUPERESSE, LDA**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

RIO PARDO

FORNECENDO INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM LIVROS

(210) **678191** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT **CARLA ANDREIA ALVES TEIXEIRA COUTO**
 (511) 14 BIJUTARIAS
 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS
 BOLSAS DE TRANSPORTE
 (591)
 (540)

CARLA MALAS(591)
(540)**AURORA EDITORA**

(210) **678195** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT **ALINE CASTRO SANTOS DE LIMA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING;
 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING
 (591)
 (540)

DOHNA

(210) **678198** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT **IZABEL DE PAULA**
 (511) 44 SERVIÇOS DE ESTÉTICA
 (591)
 (540)

ADORE BEAUTY LOUNGE

(210) **678196** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT **JOAO MIGUEL D ASSUNÇÃO GONCALVES**
 (511) 41 PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS
 ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ONLINE DE
 LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÔNICOS;
 PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS
 ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS
 RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS;
 PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM O
 ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO
 PARA LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE
 LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS;
 PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO
 DE LIVROS DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE LIVROS
 DE TEXTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE
 INSTRUÇÕES; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS;
 PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO
 MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE
 LIVROS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE
 RECENSÕES DE LIVROS ON-LINE; SERVIÇOS
 BIBLIOTECÁRIOS PARA O EMPRÉSTIMO DE
 LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E
 DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE
 CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A
 PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE
 LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES
 PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ON-LINE
 DE LIVROS E JORNAIS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS
 DE BIBLIOTECA E DE REQUISIÇÃO DE LIVROS;
 SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PARA A TROCA DE
 LIVROS; SERVIÇOS DE CLUBES DE LEITURA

(210) **678199** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT **ROSILAINE SOLANGE SANTANA TEODÓSIO**
 (511) 25 VESTUÁRIO
 (591)
 (540)



(531) 2.9.8

(210) **678200** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT **TING E MING LDA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E
 BEBIDAS]
 (591)
 (540)

SOYA NOODLE BAR

(210) **678201** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) PT **SERGIY YANCHYSHYN**

- (511) 37 SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS
 (591) Branco e Rosa;
 (540)



(531) 26.1.19

- (210) **678203** MNA
 (220) 2021.12.28
 (300)
 (730) PT **VERA LILIANA JANUÁRIO DE FREITAS ALVES**
 (511) 29 AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE COMESTÍVEL
 33 BEBIDAS ALCOLÓICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)

CARACHAPADA

- (210) **678204** MNA
 (220) 2021.12.28
 (300)
 (730) PT **CAROLINA RODRIGUES FERNANDES**
 (511) 09 CAPACETES PARA MOTOCICLISTAS; CAPACETES DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTAS; ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO PARA SEREM USADOS POR MOTOCICLISTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES OU FERIMENTOS
 12 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; VEÍCULOS ELÉTRICOS
 25 VESTUÁRIO; FATOS PARA MOTOCICLISTAS; BOTAS PARA MOTOCICLISTAS; FATOS IMPERMEÁVEIS PARA MOTOCICLISTAS; VESTUÁRIO EM COURO PARA MOTOCICLISTAS
 (591)
 (540)

CYBERMOTO

- (210) **678205** MNA
 (220) 2021.12.28
 (300)
 (730) PT **PRIMEHEAVENS INTERNATIONAL, UNIPessoal, LDA.**
 (511) 05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS PESTICIDAS
 (591)
 (540)

CELTOX

- (210) **678206** MNA
 (220) 2021.12.28
 (300)
 (730) PT **INATO CONSULTING, UNIPessoal LDA.**
 (511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS
 (591)
 (540)

ATLAW

- (210) **678209** MNA
 (220) 2021.12.28
 (300)
 (730) PT **ANA TERESA ALVES FRANCO**
 (511) 18 SELARIA, CHICOTES E VESTIMENTAS PARA ANIMAIS; ARNESES; CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS [SACOS]; CAPAS (AGASALHOS) PARA CÃES; CAPAS (AGASALHOS) PARA GATOS; CAPAS PARA ANIMAIS; CAPAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COLEIRAS PARA ANIMAIS; COLEIRAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COLEIRAS PARA CÃES; COLEIRAS PARA GATOS; IMPERMEÁVEIS PARA CÃES DE COMPANHIA; LAÇOS PARA PELO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PARKAS PARA CÃES; TRELAS; TRELAS EM PELE; TRELAS EM PELE [COURO]; TRELAS PARA ANIMAIS; TRELAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TRELAS PARA CÃES; VESTUÁRIO PARA ANIMAIS; VESTUÁRIO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; VESTUÁRIO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; VESTUÁRIO PARA CÃES
 20 CASAS E CAMAS PARA ANIMAIS; CAMAS PARA ANIMAIS; CAMAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAMAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; CASAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS
 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; CAMAS E LEITOS PARA ANIMAIS; CAMA PARA CÃES; CAMAS PARA ANIMAIS DESTINADAS A GATOS

(591)
 (540)

MY LUA PETWEAR

(210) **678210** **MNA**
(220) 2021.12.28
(300)
(730) **PT ANA RITA GUERRA LOPES**
(511) 42 DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE INTERIORES COMERCIAIS; DESIGN DE INTERIORES DE LOJAS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESPAÇOS INTERIORES; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES

(591)
(540)

HYGGE INTERIORS

ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO COM ANIMAÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EFETUADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RADIOFÔNICO E TELEVISIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÔNICO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO LIGEIRO DE PALCO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO

(591)
(540)

BANDA DNA

(210) **678213** **MNA**
(220) 2021.12.28
(300)
(730) **PT SARA DOS SANTOS MOTA**
(511) 42 DESIGN DE MOBILIÁRIO; DESIGN GRÁFICO; DESIGN VISUAL; PLANEAMENTO DE DESIGN; DESIGN DE COZINHAS; DESIGN DE PRODUTOS

(591)
(540)

BARDU

(210) **678218** **MNA**
(220) 2021.12.28
(300)
(730) **PT SISTEMA U - COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA**

(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
(591)
(540)

SISTEMA U

(210) **678215** **MNA**
(220) 2021.12.28
(300)
(730) **PT JOANA MARINA MOREIRA BASTOS**
(511) 41 SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÔNICO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POPULAR

(591)
(540)

SENHORITAS

(210) **678224** **MNA**
(220) 2021.12.28
(300)
(730) **PT PARRAS WINES, UNIPessoal, LDA.**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA
(591)
(540)

LAGAR DA GOUXA

(210) **678216** **MNA**
(220) 2021.12.28
(300)
(730) **PT PAULO ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA**

(511) 41 SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÔNICO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POPULAR; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO TELEVISIVO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO RADIOFÔNICO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EM DIRETO; ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE

(210) **678226** **MNA**
(220) 2021.12.28
(300)
(730) **PT HERDADE DA VIGIA-SOCIEDADE VITIVINICOLA, UNIPessoal, LDA.**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA
(591)
(540)

LAGAR DA VIGIA

(210) **678227** **MNA**
(220) 2021.12.28
(300)
(730) **PT JOSÉ FERNANDO PAULO RELÍQUIAS**
(511) 44 AGRICULTURA

(591)
(540)

HERDADE DO ESTACAL

(210) **678231** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) PT **SILCOMAX INVESTIMENTOS LDA**
(511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS
HOTELEIROS
(591)
(540)

CONVENT YARD HOTEL

(210) **678232** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) PT **ANTONIETA REIS MAIO**
(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA
LIMPAR E PERFUMAR; ÓLEOS ESSENCIAIS E
EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES PARA
HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE
05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS HIGIÉNICOS;
PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE
(591)
(540)

FLOR DA VIDA

(210) **678237** MNA
(220) 2021.12.29
(300)
(730) PT **ALTICE LABS, S.A.**
(511) 32 CERVEJAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS
(591)
(540)

BEER LABS

(210) **678245** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) PT **PEDRO COSTA MONTEIRO, SERVIÇOS
MÉDICOS, LDA.**
(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES
PARA HIGIENE PESSOAL
05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE;
PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS, E
DENTÍFRICOS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES E
ARTIGOS HIGIÉNICOS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS
DENTÁRIOS

08 UTENSÍLIOS PARA OS CUIDADOS DE HIGIENE E
BELEZA ACIONADOS MANUALMENTE PARA USO
HUMANO E ANIMAL
09 DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA
35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO;
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E
PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE
PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE
COMERCIALIZAÇÃO
41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
DESPORTO
42 SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA
PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE
BELEZA PARA PESSOAS

(591)
(540)

GROWTH ORTHODONTICS

(210) **678252** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) PT **JOSE MÁRIO CARREIRO**
(511) 29 COMPOTAS; PÓLEN PREPARADO PARA
ALIMENTAÇÃO; FRUTOS SECOS
30 MEL
33 LICORES
(591)
(540)

TAPADA DA PINTA

(210) **678254** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) PT **ALFREDO JOSÉ MARINHO CASEIRO DE
ALMEIDA**
(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
(591)
(540)

CASEIRO INVESTMENTS

(210) **678255** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) PT **FRANCISCO MARIA DE CASTRO E
SOLLA REBELLO DE ANDRADE**
(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL
45 SERVIÇOS JURÍDICOS
(591)
(540)

FRA TAX&LEGAL

POL POL

(210) **678256** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) PT **MANUEL ANTONIO FERREIRA BICHO**
(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; CERA PARA ALFAIATES E SAPATEIROS; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; PRODUTOS PARA TRATAMENTO (LIMPEZA, ETC.) DE ANIMAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE
(591)
(540)

LA PIEL

(210) **678257** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) PT **ANTÓNIO CARDOSO PEREIRA**
(511) 29 AZEITE
33 VINHO
(591)
(540)

MALACATO

(210) **678258** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) PT **LUIS FILIPE NEVES DE SOUSA UVA**
(511) 44 SERVIÇOS MÉDICOS
(591)
(540)

TOTAL FACE

(210) **678260** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) PT **MANUEL ANTONIO FERREIRA BICHO**
(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; CERA PARA ALFAIATES E SAPATEIROS; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; PRODUTOS PARA TRATAMENTO (LIMPEZA, ETC.) DE ANIMAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE
(591)
(540)

(210) **678261** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) PT **FRANCISCO JOSÉ PÁDUA CORREIA**
(511) 03 PRODUTOS DE TOILETTE; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PRODUTOS PARA TRATAMENTO (LIMPEZA, ETC.) DE ANIMAIS; ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL
(591)
(540)

VINDIMAR

(210) **678263** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) PT **GIULIA PIZZIGNACCO**
(511) 35 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EMPREGO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RECRUTAMENTO DE EMPREGO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM EMPREGOS E OPORTUNIDADES DE CARREIRA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE EMPREGO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SERVIÇOS DE "JOB MATCHING" (CORRELAÇÃO DE EMPREGOS ENTRE EMPRESAS E TRABALHADORES); SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO
42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DESIGN; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; GESTÃO DE PROJETOS DE TI; GESTÃO DE MOTORES DE BUSCA; PLANEAMENTO, CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB EM LINHA PARA TERCEIROS; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE DESIGN E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES
(591)
(540)

JUNIOR JOBS

(210) **678265** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) PT **ROSANA SILVA**
(511) 41 FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; CURSOS DE MEDITAÇÃO; ENSINO DE PRÁTICAS DE

MEDITAÇÃO; INSTRUÇÃO DE IOGA; TREINO DE IOGA; FORMAÇÃO EM IOGA; ENSINO DE IOGA
44 MASSAGENS; MASSAGENS E MASSAGENS TERAPÊUTICAS SHIATSU; SERVIÇOS DE MASSAGENS; MASSAGENS RELATIVAS A DESPORTO; SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO; CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; SERVIÇOS DE REIKI; ENFERMAGEM; CUIDADOS DE ENFERMAGEM; REABILITAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE TERAPIA POR VENTOSAS; MASSAGENS DE SHIATSU

(591)

(540)

MINDFULCARE

(210) **678310** MNA

(220) 2021.12.27

(300)

(730) PT **CRISTINA ANDRÉ JARDIM ESCÓRCIO AREZES**

(511) 44 ASSESSORIA FARMACÊUTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA FARMACÊUTICA

(591)

(540)

MADEIRA PROCURATIO

(210) **678311** MNA

(220) 2021.12.27

(300)

(730) PT **SARA RAFAELA AZINHEIRA MOROTA CÁ**

(511) 44 SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

(591)

(540)

MOVE&CARE

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
655556	2022.01.03	2022.01.03	LAURINDO GONÇALVES MELO	PT	29	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos assinalados na classe 33.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 8; 237.º do cpi.
663912	2021.12.20	2021.12.20	GABRIELA ARAUJO BARBOSA DOS SANTOS	PT	14	
663919	2021.12.22	2021.12.22	HERDEIROS DE NAIL GOMES DA SILVA E CUNHA	PT	33	
664472	2021.12.21	2021.12.21	HELENA DOS ANJOS PINHEIRO MAIA	PT	25	
665455	2021.12.23	2021.12.23	FOJO - CASA AGRÍCOLA, LDA.	PT	29 30	
665625	2021.12.29	2021.12.29	HUGO MANUEL CARVALHO DA SILVA	PT	25	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 e 237.º do cpi - recusa do registo quanto à cl. 45 (todos os serviços).
667373	2021.12.29	2021.12.29	MARIA GABRIELA CHORINCA FERREIRA BRUTO DA COSTA	PT	28 41	
667421	2021.12.22	2021.12.22	ESFERA INSTANTÂNEA LDA	PT	35 36 42 45	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 e 237.º do cpi - recusa do registo quanto à cl. 29 (todos os produtos).
667731	2022.01.03	2022.01.03	IDRYL CONSULTING LDA	PT	09	
668326	2021.12.16	2021.12.16	CSE SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	PT	30 31 32 33	
669098	2021.12.22	2021.12.22	IVO RAFAEL CLARO DE FREITAS	PT	05	
671321	2021.12.23	2021.12.23	ANDRE FILIPE AMORIM GOMES	PT	03 05	
673443	2022.01.03	2022.01.03	HUGO ANDRÉ BARROSO DOS SANTOS SILVA	PT	40	
673519	2022.01.03	2022.01.03	JORGE ROSÁRIO ANASTÁCIO	PT	29 30 33	
673716	2022.01.03	2022.01.03	GONÇALO EMANUEL ALBUQUERQUE MARTINS	PT	42	
673720	2022.01.03	2022.01.03	IB - AGÊNCIA PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA, E.M	PT	35 41	
673745	2022.01.03	2022.01.03	MIGUEL TIAGO ARROSEIRO DE MESQUITA PIRES	PT	25 28	
673761	2022.01.03	2022.01.03	JOAO CARLOS CORTESAO DE OLIVEIRA GOMES	PT	41	
673766	2022.01.03	2022.01.03	PAULO JORGE ALVES PINTO LUIS	PT	14 25	
673773	2022.01.03	2022.01.03	RIPAUL CONSULTING UNIPESSOAL LDA LDA	PT	35	
673775	2022.01.03	2022.01.03	INÊS PEREIRA DUARTE	PT	25	
673806	2022.01.03	2022.01.03	SABRAB INVEST II - INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, LDA	PT	43 44	
673896	2022.01.03	2022.01.03	INOEH CARE, LDA.	PT	41	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
673912	2022.01.03	2022.01.03	ELEVISBITER LDA	PT	37	
673913	2022.01.03	2022.01.03	ELEVISBITER LDA	PT	02 35 37 40	
673930	2022.01.04	2022.01.04	GLOBAL SYNAPSE - TECHNOLOGY FOR HUMANS LDA	PT	45	
673940	2022.01.03	2022.01.03	HORTOFINAL -PRODUÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, LDA.	PT	39	
673997	2022.01.04	2022.01.04	DAVID MIGUEL MALHEIRO DA COSTA	PT	09 25 41	
674048	2022.01.03	2022.01.03	CRESCER ENTRE LINHAS CENTRO CLÍNICO E TERAPÊUTICO, LDA	PT	44	
674049	2022.01.03	2022.01.03	CONTRASSENSE, UNIPESOAAL LDA	PT	05 31	
674056	2022.01.03	2022.01.03	COOPBARROSO, COOPERATIVA AGRÍCOLA DO BARROSO C.R.L.	PT	29 31	
674101	2022.01.04	2022.01.04	ECO RECURSOS, LDA.	PT	17 40	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
635820	2021.05.19	2021.10.21	NELSON JOAQUIM GONÇALVES ROLO	PT	33	sentença do tpi, juiz 1, proc. 289/20.9yhlsb, julga o recurso improcedente e mantém o despacho de concessão do registo. o acórdão do trl julga a apelação improcedente e mantém a sentença recorrida

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
663113	2021.04.07	2021.12.15	OFFICETOTAL- FOOD BRANDS, LDA.	PT	30	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
663207	2021.04.08	2021.12.15	OFFICETOTAL- FOOD BRANDS, LDA.	PT	30	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
665935	2021.05.12	2022.01.03	CUBO FITNESS BOUTIQUE, LDA	PT	25 41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
666712	2021.05.25	2021.12.15	OFFICETOTAL- FOOD BRANDS, LDA.	PT	30	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
667244	2021.06.01	2021.12.20	BRUNO RICARDO CONDE ARAÚJO	PT	44	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 3 do cpi.
668130	2021.06.17	2022.01.03	A SUPER 2000 - MAQUINAS AUTOMÁTICAS DE BEBIDAS S A	PT	29 30	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
668148	2021.06.17	2022.01.03	MARIA JOÃO RIBEIRO DE SOUSA	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
668215	2021.06.20	2022.01.03	SALOMAO HERNANDEZ LEMOS FIGUEIREDO	PT	33	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
668282	2021.06.21	2022.01.03	NUNO ANDRÉ LONDRIM ANTUNES DA CUNHA	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
668485	2021.06.22	2022.01.03	PATRÍCIA DA COSTA ALMEIDA LDA.	PT	36	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
668502	2021.06.23	2022.01.03	INTERNATIONAL KUNG-DO FEDERATION (IKDF)	PT	25 28	arts. 209.º, n.º 1, al. c); 231.º, n.º 1, al.c); 229.º, n.º 5 cpi 2018
668543	2021.06.24	2022.01.03	NUNO HERCULANO OLIVEIRA UNIPESSOAL, LDA	PT	20 42	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
668692	2021.06.25	2022.01.03	ENCANT'ART LDA	PT	14 25	arts. 232.º n.º 1 al. d) e 229.º n.º 5 do cpi
669409	2021.07.08	2021.12.22	JOSÉ PAULO SOUSA FERREIRA VIDIGAL	PT	31 41 44	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
669472	2021.07.11	2022.01.03	ANDRÉ FILIPE ABREU MIRANDA	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
669639	2021.07.11	2022.01.03	PAULO RICARDO GRAÇA CANUTO	PT	37 42	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
669760	2021.07.15	2022.01.03	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS HENRIQUES	PT	43	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
670343	2021.07.26	2022.01.03	PCI - PARAMÉDICOS DE CATÁSTROFE INTERNACIONAL - ONGD	PT	39 44	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
670345	2021.07.26	2022.01.03	PCI - PARAMÉDICOS DE CATÁSTROFE INTERNACIONAL - ONGD	PT	39 44	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
670904	2021.08.05	2021.12.22	JORGE MANUEL MARTINS OLIVEIRA CARDOSO BAPTISTA	PT	43	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.
672425	2021.09.08	2021.12.22	JOSE CARLOS GONCALVES REBOLO	PT	42	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.

Renovações

N.ºs 189 555, 234 861, 238 441, 238 442, 238 443, 238 444, 238 445, 238 446, 248 550, 268 277, 329 154, 348 414, 352 726, 354 290, 355 381, 355 617, 356 222, 360 629, 485 373, 486 177, 488 769, 490 205, 490 382, 490 485, 492 214, 494 513, 496 294, 496 412, 496 681, 496 913, 497 353, 497 458, 497 508, 497 608, 497 651, 497 725, 497 790, 497 791, 497 818, 498 208, 498 219, 498 234 e 498 270.

Renovações - Marca de certificação ou garantia

N.ºs 487 284.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registro	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
318717	2001.06.25	2021.12.27	BRISTOL-MYERS SQUIBB COMPANY	US	
324561	2001.06.25	2021.12.27	MARS PORTUGAL, INC.	PT	
324562	2001.06.25	2021.12.27	MARS PORTUGAL, INC.	PT	
324596	2001.06.25	2021.12.27	WILKINSON SWORD GMBH	DE	
348765	2001.06.25	2021.12.27	JORGE BARBOSA - CONS. E GESTÃO DE REC. HUM., LDA	PT	
348873	2001.06.25	2021.12.27	CCEL-CASA D/CARNES, MERCEARIA E TABERNA ERVEDAL, LDA	PT	
349132	2001.06.25	2021.12.27	CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO SILVA	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
152578	2021.12.29	E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY, UMA SOCIEDADE ORGANIZADA E EXISTINDO SEGUNDO AS LEIS DO ESTADO DE DELAWARE, E.U.A.	US	DUPONT POLYMERS, INC.	US	TRANSMISSÃO TOTAL.
188555	2021.12.10	OCV INTELLECTUAL CAPITAL, LLC	US	OWENS CORNING INTELLECTUAL CAPITAL, LLC	US	TRANSMISSÃO TOTAL.
265294	2021.12.07	BEL-RAY COMPANY, L.L.C., DELAWARE LIMITED LIABILITY COMPANY	US	CALUMET BRANDED PRODUCTS, LLC, A DELAWARE LIMITED LIABILITY COMPANY	US	
362171	2021.12.13	ANGELINI PHARMA PORTUGAL, UNIPessoal LDA.	PT	LABORATORIOS ATRAL, S.A.	PT	
656295	2021.12.06	MAGISTRAL CARDINAL - CALÇADO UNIPessoal LDA	PT	MANEIRA VAIDOSA, UNIPessoal, LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
677290	2021.12.09	2021.12.28	TIAGO FILIPE NEIVA FERNANDES	PT	31	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Outros Atos

672880. – SUPRIMIDA A CLASSE 35.

672897. – SUPRIMIDA A CLASSE 03.

673273. – SUPRIMIDA A CLASSE 25.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
336258	2001628628	2020.12.15	2021.12.30	MESSIAS DE JESUS BOTELHO SANTIAGO	PT	INDEFERIDO POR NÃO SE TER VERIFICADO O MOTIVO DE CADUCIDADE, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 268.º DO CPI.
673800	1000049931	2021.12.29	2022.01.03	EDDIE JAMES DIAS DOS SANTOS	PT	REQUERIMENTO DE RESPOSTA À RECUSA INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1414282-E1	2021.06.02	2022.01.03	LAIZHOU CITY LAIYU CHEMICAL CO., LTD.	CN	01	
1462699	2019.03.22	2022.01.03	A7 FITNESS, INC	US	25	
1597136	2021.04.23	2022.01.03	SHANDONG HAOMAISHOU E-COMMERCE CO., LTD.	CN	41	
1598297	2021.04.16	2022.01.03	DIA RETAIL ESPAÑA, S.A.	ES	32	
1598385	2021.04.16	2022.01.03	DIA RETAIL ESPAÑA, S.A.	ES	32	
1599468	2021.05.19	2022.01.03	FUJIAN PROVINCE DEHUA TONGXIN CERAMICS CO., LTD	CN	21	
1599471	2021.02.08	2022.01.03	MOBYFLY SA	CH	09 12 38 42	
1599608	2021.02.19	2022.01.03	DECIEM BEAUTY GROUP INC.	CA	03 18 21 25 35 44	
1599618	2021.04.22	2022.01.03	CLASSPASS INC.	US	09 35 41 44	
1600000	2021.04.23	2022.01.03	BODET TIME & SPORT	FR	09	
1600129	2021.03.30	2022.01.03	NEXANS	FR	38 41	
1600154	2021.04.01	2022.01.03	CODEFINE PARTNERS S.A.	CH	23 24 25 35 42	
1600530	2021.05.12	2022.01.03	BESSON CHAUSSURES	FR	25	
1600656	2021.04.17	2022.01.03	FUJIAN GEORGE LOUIS INTERNATIONAL TRADE CO.,LTD.	CN	18	
1601933	2021.04.20	2022.01.03	NEXANS	FR	38 41	
1601977	2021.04.08	2022.01.03	NEXANS	FR	38 41	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1573995	2020.08.31	2022.01.03	TAIZHOU JIUJING TRADING CO., LTD.	CN	09 25	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º, n.º 5 por remissão dos arts. 245.º e 246.º do cpi de 2018

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
44246	2001.06.25	2021.12.27	MARIA DO ROSÁRIO JÚLIA GUERREIRO BENTO	PT	
44248	2001.06.25	2021.12.27	EUGÉNIO & PEDRO ARAÚJO, LDA	PT	
44261	2001.06.25	2021.12.27	SUZYSÉRFLOR - COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS, LDA.	PT	
44266	2001.06.25	2021.12.27	DOMUS AETERNUM - ARTIGOS DE DECORAÇÃO, LDA	PT	
44288	2001.06.25	2021.12.27	CARLOS FERNANDO DA COSTA PINA	PT	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
13358	2001.06.25	2021.12.27	SUZYSÉRFLOR - COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS, LDA.	PT	
13363	2001.06.25	2021.12.27	SOLPURO- SOC.LAZER E PROD.TURÍSTICOS REGIONAIS SA	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **53199** **LOG**

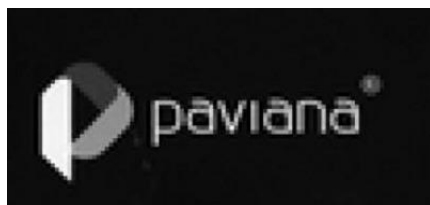
(220) 2021.12.11

(730) **PT PAVIANA CONSTRUÇÕES, LDA**

(512) 41200 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
(RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)
CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS PÚBLICAS. COMPRA E
VENDA DE IMÓVEIS E REVENDA DOS ADQUIRIDOS
PARA ESSE FIM. PROJECTOS DE CONSTRUÇÃO E
CONSULTORIA - CAES: 41200; 68100; 42990.

(591)

(540)



(531) 27.5.1 ; 27.99.16

(210) **53228** **LOG**

(220) 2021.12.21

(730) **PT GODILAC II, SA**

(512) 25610 TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE
METAIS
TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS; CAE
43330 - REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS E PAREDES;
CAE 43320 - MONTAGEM DE TRABALHOS DE
CARPINTARIA E DE CAIXILHARIA; CAE 43222 -
INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO; CAE 46620 -
COMÉRCIO POR GROSSO DE MÁQUINAS E
FERRAMENTAS; CAE 47522 - COMÉRCIO A RETALHO
DE TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS SIMILARES.

(591) VERDE E BRANCO

(540)



(531) 27.99.7

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
52355	2021.06.01	2021.12.27	ANDREIA RAQUEL FERREIRA CARVALHO	PT	arts. 289.º n.º 1 al. d) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.

Renovações

N.ºs 26 000, 26 305, 26 398, 26 453 e 26 475.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2715	2001.06.25	2021.12.27	AMBICARE INDUSTRIAL - TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.	PT	
2889	2001.06.25	2021.12.27	MARKIGÁS - REDES DE GÁS, LDA	PT	
2891	2001.06.25	2021.12.27	JORGE BARBOSA - CONS. E GESTÃO DE REC. HUM., LDA	PT	
2896	2001.06.25	2021.12.27	MEIO CÁLICE - COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS, LDA	PT	
2897	2001.06.25	2021.12.27	SUAVE MAR - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA - UNI.,LIMITADA	PT	
2918	2001.06.25	2021.12.27	DOMUS AETERNUM - ARTIGOS DE DECORAÇÃO, LDA	PT	
2919	2001.06.25	2021.12.27	CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO SILVA	PT	
2921	2001.06.25	2021.12.27	VIMAPONTO - EQUIPAMENTOS E SERVIÇ.INFORMÁTICA,LDA	PT	
2923	2001.06.25	2021.12.27	ESCOLA DE FUTEBOL DE VILAMOURA	PT	
2924	2001.06.25	2021.12.27	NEGÓCIOLAR - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	PT	

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
37779	2002170154	2021.06.18	2021.12.30	UNIQUE SPOT, LDA.	PT	INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO, AO ABRIGO DO ARTIGO 34.º, N.º 2 DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, POR SE CONSIDERAR NÃO ESTAREM PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO CONCEITO JURÍDICO DE IMITAÇÃO RELATIVAMENTE À MARCA NACIONAL E À DENOMINAÇÃO SOCIAL IMPUGNANTES, NÃO SENDO, ASSIM, SUBSUMÍVEL AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 297.º E 289.º N.º 1 ALÍNEA D) E N.º 3 ALÍNEA A) DO REFERIDO CÓDIGO.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto. – 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Francisco Metrass, nº 12, 5º – 1350-142 LISBOA
- Tm.: 91 811 93 02
- E-mail: cristinacarvalho16@yahoo.com

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990 – Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: +351 217801963
- E-mail: ebg@sgcr.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Dto Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarteassoc.com
- Web: www.aduarteassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267, 4º Andar, Salas 5, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventta.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventta.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dt.º, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Mouzinho de Albuquerque nº113, 5º Andar 4100-359PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventar.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Rua Teixeira de Pascoais n.º 161, 5.º DT.º - 4800-073 GUIMARÃES
- Tel.: 910198735
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-PORTO
- Tel: 965 062 738
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3º andar, 1000-093 LISBOA
- Tel.: +351 213815050
- E-mail: mduarte@clarkemodet.com.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 50 - 1250-071 LISBOA
- Tel.: 210958100 / 916258249 - Fax: 210958155
- E-mail: diogosoaresdealmeida@gmail.com

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@inventia.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Rua do Monte, n.º 112 - 4480-480 TOUGUES - VILA DO CONDE
- Tel.: 913434361
- E-mail: miguelmaia2@gmail.com

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686